

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 330, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 334/2021
OF 591/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.089, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 334

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 112, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel, no município de Coromandel – MG;

2 - Portaria nº 130, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM, no município de Ipaussu – SP;

3 - Portaria nº 410, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, no município de Frutal – MG;

4 - Portaria nº 735, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki, no município de Ribeirão Bonito – SP;

5 - Portaria nº 789, de 9 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, no município de Iacanga – SP;

6 - Portaria nº 1.009, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Santa Rita, no município de Santa Rita de Cássia – BA;

7 - Portaria nº 1.041, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso, no município de Barroso – MG;

8 - Portaria nº 1.456, de 9 de maio de 2016 – Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de Guaratuba – PR;

9 - Portaria nº 1.465, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, no município de Pombos – PE;

10 - Portaria nº 6.686, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária Monte Sinai, no município de Itaocara – RJ;

11 - Portaria nº 1.083, de 7 de junho de 2017 – Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, no município de Cerro Branco – RS;

12 - Portaria nº 1.087, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas, no município de Carmópolis de Minas – MG;

13 - Portaria nº 1.089, de 7 de junho de 2017 – Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, no município de Bom Repouso – MG;

- 14 - Portaria nº 1.443, de 7 de junho de 2017 – Fundação João Kennedy Gomes Batista – FJKGB, no município de Emas – PB;
- 15 - Portaria nº 1.882, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol, no município de Cândido Abreu – PR;
- 16 - Portaria nº 1.965, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária, no município de Belém – PA;
- 17 - Portaria nº 2.196, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, no município de Lages – SC;
- 18 - Portaria nº 2.201, de 7 de junho de 2017 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, no município de Cana Verde – MG;
- 19 - Portaria nº 2.473, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Agenda – FM, no município de Jaú – SP;
- 20 - Portaria nº 2.491, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, no município de Santa Fé – PR;
- 21 - Portaria nº 2.626, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley, no município de Wanderley – BA;
- 22 - Portaria nº 3.052, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, no município Nova Viçosa – BA;
- 23 - Portaria nº 3.056, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão, no município de Pratápolis – MG;
- 24 - Portaria nº 4.491, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pérola do Triângulo, no município de Iturama – MG;
- 25 - Portaria nº 4.709, de 28 de setembro de 2017 – Associação Educacional e Social de Montanha, no município de Montanha – ES;
- 26 - Portaria nº 5.178, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Tupancy, no município de Arroio do Sal – RS;
- 27 - Portaria nº 7.225, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação de Colina, no município de Colina – SP;
- 28 - Portaria nº 7.242, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Cultural Lima Campense, no município de Lima Campos – MA;
- 29 - Portaria nº 4.383, de 3 de setembro de 2019 – Associação Cultural Marmeleiro, no município de Marmeleteiro – PR; e
- 30 - Portaria nº 4.709, de 17 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Arapuá, no município Três Lagoas – MS.

Brasília, 8 de julho de 2021.

EM nº 00762/2019 MCTIC

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.046568/2015-84, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, inscrita no CNPJ nº 02.436.149/0001-43, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de janeiro de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15960/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1089, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1089/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001021/1998 e nº 53900.046568/2015-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1722243** e o código CRC **C480230E**.

53000.047332/2013-47



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 591/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 8 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nº 112, 130, 410, 735, 789, 1.009, 1.041, 1.456, 1.465 e 6.686, de 2016; 1.083, 1.087, 1.089, 1.443, 1.882, 1.965, 2.196, 2.201, 2.473, 2.491, 2.626, 3.052, 3.056, 4.491 e 4.709, de 2017; 5.178, 7.225 e 7.242, de 2018; 4.383 e 4.709, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.047332/2013-47

SEI nº 2710226

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36254/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.046568/2015-84.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688239** e o código CRC **40F87BD3**.

Referência: Processo nº 53900.046568/2015-84

SEI nº 4688239

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20451/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.046568/2015-84.**

Processo de Outorga nº: 53710.001021/1998.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Repouso**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 152, publicada no DOU de 6/5/2004, e Decreto Legislativo nº 12, publicado no DOU de 30/1/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 30/1/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **30/12/2015**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 09/09/2015, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0711167** e o código CRC **698C31F9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29522/2015/SEI-MC

Brasília, 09 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO**

Rua João Crispim Brandão, nº 104 - Centro

37.610-000 - Bom Repouso - MG

CNPJ nº 02.436.149/0001-43

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.046568/2015-84.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20451/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.

2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0711311** e o código CRC **4ADDD9EB**.

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC04 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

CORREIOS

BRÉSIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICIPAL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

JO 39755122 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Setor de Operações de Serviços de Comunicação Eletrônica
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 12.000 - CEP 70.000-000
Cidade / LOCALITÉ: Brasília - DF

UF

BRASIL

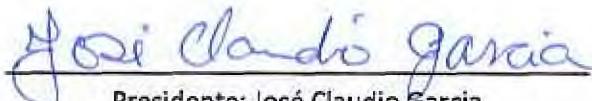
53900-076192/2015-43

ANEXO 7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Bom Repouso, inscrita no CNPJ sob o nº 19.686.633/0001-23, com sede na Rua Prefeito Benedito de Andrade, 93, Centro, na cidade de Bom Repouso , Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Nossa Bom Repouso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bom Repouso, 21 de dezembro de 2015.



Presidente: José Claudio Garcia

CPF: 557.055.536-68

Nome do representante legal: José Claudio Garcia

CPF: 557.055.536-68

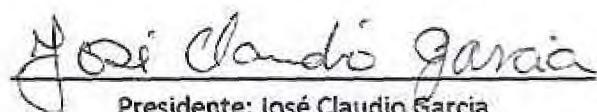
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 24/12/15 às 17 horas
Assinatura: Ana Paula

ANEXO 7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Bom Repouso, inscrita no CNPJ sob o nº 19.686.633/0001-23, com sede na Rua Prefeito Benedito de Andrade, 93, Centro, na cidade de Bom Repouso , Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Nossa Bom Repouso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bom Repouso, 21 de dezembro de 2015.



Presidente: José Claudio Garcia

CPF: 557.055.536-68

Nome do representante legal: José Claudio Garcia

CPF: 557.055.536-68





SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM REPOUSO/MG

Carta Sindical: 322.911/75 - Livro: 79 - Folha: 20

Fundação: 28/02/1975 - Reconhecido: 06/05/1977

Publicado no Diário Oficial: 31/05/1977

Rua Pref. Benedito José de Andrade, 93 - Fone/Fax[35] 3461-1483 - BOM REPOUSO - MG - CEP 37610-000

CNPJ 19.686.633/0001-23

ATA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS ADMINISTRATIVOS E REPRESENTATIVOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM REPOUSO/MG, ELEITOS EM 25/08/2013, PARA O MANDATO COM INÍCIO EM 15/10/2013 E TÉRMINO EM 15/10/2017.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Outubro de 2013, no Clube Literário e Recreativo de Bom Repouso/MG, foi realizada a sessão de posse dos novos Órgãos Administrativos e Representativos do citado Sindicato, contando com a presença dos associados, dirigentes da Administração anterior e os membros da nova Direção, além das autoridades: Patrícia Dutra Mendonça, representante da FETAEMG e diversos Presidentes dos Sindicatos vizinhos. Depois de preencher as formalidades regulamentares, o Senhor José Cláudio Garcia, Presidente da Diretoria saiente, deu por aberta a sessão, fazendo a breve exposição sobre a finalidade da reunião e convidando os novos membros dos Órgãos Administrativos e Representação para assumirem o compromisso de cumprir a Constituição, as Leis em vigor, as normas do Estatuto Social e acima de tudo lutar por tudo que possa significar a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores rurais. Preenchida essa formalidade, o Presidente da sessão deu por empossados os novos dirigentes da entidade, para o mandato com início em 15/10/2013 e término em 15/10/2017; cujos Órgãos têm a seguinte composição:

DIRETORIA	CPF	PIS/NIT
Presidente: JOSÉ CLÁUDIO GARCIA	557.055.536-68	1.199.710.154-2
Secretário: BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE	272.117.386-34	1.102.277.946-4
Tesoureiro: MARIA CLARETE DA SILVA	028.778.826-16	1.199.709.717-0
1º Suplente: MICHEL DA SILVA	076.717.046-60	1.199.709.791-0
2º Suplente: JOÃO BATISTA DOS SANTOS	003.697.546-03	1.158.037.599-0
3º Suplente: TADEU ROBERTO DE ALMEIDA	002.340.248-28	1.137.014.649-8
CONSELHO FISCAL	CPF	PIS/NIT
Efetivo: ADÃO CRISPIM BRANDÃO	237.007.506-68	1.139.760.542-6
Efetivo: MARIA CLARA BRANDÃO	073.018.646-63	1.174.596.771-5
Efetivo: MARIA IMACULADA DE ANDRADE	856.191.406-87	1.687.986.708-2
Suplente: TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	035.941.726-43	1.199.710.091-0
Suplente: DIONIZIO JOÃO DE ANDRADE	286.767.006-30	1.065.147.628-0
Suplente: DÁCIO RODRIGUES DA SILVA	780.718.606-20	1.199.709.813-4
DELEGADOS REPRESENTANTES	CPF	PIS/NIT
Efetivo: MOACIR ANTÔNIO BRANDÃO	214.506.846-53	1.681.698.832-0
Efetivo: FERMIANO PINTO DA SILVA NETO	452.248.706-15	1.685.741.017-9
Suplente: NELSON FERMINO DOS SANTOS	237.594.456-91	1.213.492.086-8
Suplente: AMAURI PEREIRA DA SILVA	537.222.646-34	1.689.839.585-9



AUTENTICAÇÃO

ESTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE

BOM REPOUSO, 12 DE DE 2015

EM TESTE DA VERDADE

KLAUBER DANTAS - OFICIAL

MARIA CRISPIM - SUBS



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM REPOUSO/MG

Carta Sindical: 322.911/75 - Livro: 79 - Folha: 20
Fundação: 28/02/1975 - Reconhecido: 06/05/1977
Publicado no Diário Oficial: 31/05/1977

Rua Pref. Benedito José de Andrade, 93 - Fone/Fax(35) 3461-1483 - BOM REPOUSO - MG - CEP 37610-000
CNPJ 19.686.633/0001-23

Isto feito, o Senhor José Cláudio Garcia agradeceu a confiança, a colaboração e a dedicação dos associados do Sindicato durante a sua administração e pediu a todos a mesma colaboração em seu novo mandato. Em seguida, o Presidente facultou a palavra que foi usada pelos presentes para expressarem sua confiança à nova Direção do Sindicato, ao mesmo tempo enaltecia a Diretoria que acabava de sair. Facultada a palavra e mais ninguém querendo usá-la, o Presidente externou a dedicação que dispensará ao Sindicato, juntamente com os demais diretores, convidando os associados a colaborarem com a entidade, para que ela se torne cada vez mais forte e respeitada. Facultada a palavra mais uma vez e, ninguém mais querendo usá-la, o Presidente deu por encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada, depois de lida e achada conforme.

Bom Repouso, 15 de Outubro de 2013.

José Cláudio Garcia
Presidente

Benedito José de Andrade
Secretário

Maria Cláudia da Silva Michelle da Silva
Tesoureiro 1º Suplente Diretora

José Batista da Santos Tadeu Roberto de Almeida
2º Suplente Diretoria 3º Suplente Diretoria

Adelcione Brandão Maria Clara Brandão
Conselho Fiscal Conselho Fiscal

Maria Imaculada de Andrade Serejinha Maria dos Santos
Conselho Fiscal Suplente Conselho Fiscal

Franzijá Góis de Andrade Eacio Rodrigues da Silva
Suplente Conselho Fiscal Suplente Conselho Fiscal

Enocir Antônio Brandão Klauber Fernandes dos Santos
Delegado Representante Delegado Representante

Ferniano G S Neto
Suplente Delegado Representante

Amorim Pereira da Silva
Suplente Delegado Representante

AUTENTICAÇÃO

ESSENT FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE

BOA, REPOUSO, 12 DE 12 DE 2015

EM "EST" DA VERDADE

[Handwritten signature]

Selo de Fisco
AUTENTICO
CBU 36479

KLAUBER DANTAS - OFICIAL
MARCHAS CRISTIANAS - SUBS.



Nº 11.850 do Protocolo A - 2
Página 102
Apresentado em 22 de 10 de 13
Registrado sob nº 2.378 no livro
nº A-5 às folhas 1040 do Registre
Tít. e Docs. e/ou Reg. Civil das Pessoas Jurídicas.

Cambuí/MG, 22 de outubro de 2013

~~SÓ OFICIAL~~

Marcelo Padilha Machado
SUBSTITUTO



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.686.633/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
29/08/1

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM REPOUSO-MG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO
R PREFEITO BENEDITO JOSE DE ANDRADE

NÚMERO
93

COMPLEMENTO

CEP
37.610-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BOM REPOUSO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DESPACHANTECONTABIL@MICROPIC.COM.BR

TELEFONE
(35) 8868-5410

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/12/2015 às 18:20:15** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Adão Crispim Brandão, Brasileiro, na qualidade de representante legal da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Bom Repouso, 21 de dezembro de 2015.



Adão Crispim Brandão

Endereço para correspondência: Rua Paulo VI, nº 104 na cidade de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, CEP 37.610-000,

*Telefone para contato: 035-9928-5801/ 35-99823-4028;
Correio eletrônico (e-mail): elianemabrandao@yahoo.com.br.*

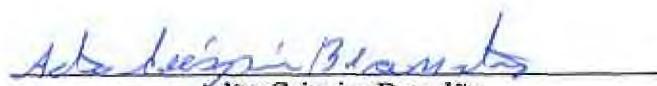
ANEXO 12

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.149/0001-43, com sede na Rua João Crispim Brandão, nº 104, centro na cidade de Bom Repouso, Estado Minas Gerais, CEP 37.610-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 152 de 16 de abril de 2004 e Decreto Legislativo nº 12 publicado no Diário Oficial da União datado de 30 de janeiro de 2006, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Bom Repouso, 21 de dezembro de 2015.



Adão Crispim Brandão
Diretor Presidente

Nome do representante da entidade: Adão Crispim Brandão
CPF: 237.007.506-68

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.436.149/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA FM COMUNITÁRIA DE VERDADE - 104,9 MHZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOÃO CRISPIM BRANDAO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO	
CEP 37.610-000	BAIRRO/STR/FLC CENTRO	MUNICÍPIO BOM REPOUSO	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO E_ECONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (35) 9825-7225	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/12/2015 às 09:13:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



BOA NOITE
ADAO CRISPIM BRANDAO
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA BOM REPOUSO
CNPJ: 02.436.149/0001-43

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:06:23 do dia 19/12/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/01/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA BOM REPOUSO

Capítulo I

Artigo 1º

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA BOM REPOUSO, com sede à Rua Esmeralda, nº126, Vila Santa Bárbara, nesta cidade de Bom Repouso, estado de Minas Gerais. Emenda na 5ª ATA: "Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso"

Item I

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA BOM REPOUSO, tem por objetivo a prestação de serviços de divulgação de programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, noticiário de lazer, de esportes, e infantil, sem fins lucrativos entre outros, e apoio cultural para satisfazer os encargos da Associação, e sua necessária expansão de acordo com o que dispõe no artigo 13, parágrafo 2º do Decreto Lei 1.700 de 28/12/1995, e conforme o artigo 5º, inciso IX e LXVIII da Constituição de 1998, e artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no pacto de San José de Costa Rica em 22 de Dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74, parágrafo 2º Decreto Presidencial 678/92), e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica, participação em outras sociedades, quer como acionistas ou quotistas, em empreendimentos executadas as operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

Emenda na 7ª ATA: " Acrecenta-se, que a finalidade expressa é (a execução de serviço de radiodifusão comunitária)"

Artigo 2º

Para o cumprimento do item I ao Artigo 1º, a Associação Comunitária Nossa Bom Repouso, realizará reuniões em sua sede ou em locais onde houver representações ou comissões designadas previamente pela Diretoria, em qualquer localidade do estado de Minas Gerais.

Artigo 3º

O presente estatuto poderá ser modificado, desde que, as alterações obedeçam os objetivos principais do mesmo e para esta finalidade será convocada uma assembleia geral.

Artigo 4º

A Associação Comunitária Nossa Bom Repouso, na realização de suas atividades, poderá convencionar-se a qualquer entidade pública ou privada, tais como:

Colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefício à sociedade como um todo.

Parágrafo Único: A Associação para desenvolver suas atividades, também contratará serviços necessários no limite de suas possibilidades financeiras. O presidente por suas

Lucinéia Aparecida de Araujo
OAB/MG 64.933
ADVOGADA



atividades na entidade, a título de cobertura de despesas da entidade, poderá retirar um valor nunca superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos fundos arrecadados no mês. Exemplifica-se na 5º VAI: "Em caso de extinção da pessoa jurídica, os bens patrimoniais da entidade serão transferidos à entidade congênere". (Substituição deste parágrafo único).

Capítulo II

DA COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 1º

A Associação é composta dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria Executiva;
 - b) Assembleia Geral; e
 - c) Conselho Comunitário.

Artigo 2º

O Conselho Comunitário é órgão consultivo e fiscalizado, competindo assessorar o presidente, interpretar o estatuto, convocar Assembléias Gerais e apreciar atos da administração geral. O Conselho é composto por 01 (um) Diretor e 03 (três) suplentes, podendo este número ser aumentado por escolha do Presidente.

Parágrafo Único - Poderá o diretor do Conselho Comunitário assumir interinamente na ausência simultânea do presidente e do vice-presidente.

Artigo 3º

A Diretoria Executiva terá os seguintes membros:

- a) Diretor Presidente
 - b) Diretor Vice-Presidente
 - c) Diretor 1º Secretário
 - d) Diretor 2º Secretário
 - e) Diretor 1º Tesoureiro
 - f) Diretor 2º Tesoureiro
 - g) Presidente do Conselho Comunitário

Artigo 4º

Os secretários serão nomeados pelo Presidente, sendo esta ato referenciado pelo Conselho Comunitário.

Artigo 5º

O Presidente é o chefe da Diretoria Executiva, e compete ao presidente:

~~Lucília Aparecida de Aguiar~~

OAB/MG 64.973

Requerimento (0000002) VAGADA

SEI 53900.076190/2015-43 / pg. 12

- 3
0
- a) Representar a Associação nos atos internos e externos, em juizo ou fora dele e executar medida de proteção;
 - b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
 - c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - d) Exercer as funções inerentes ao cargo, movimentar conta bancária com o 1º tesoureiro; e,
 - e) Presidir as Assembléias Gerais.

Artigo 6º

O vice-presidente é o auxiliar direto do presidente e seu substituto imediato.

Artigo 7º

Compete ao 1º Secretário:

- a) Secretariar as Assembléias Gerais e Reuniões;
- b) Guardar livros e organizar arquivos da Associação; e,
- c) Atender ao expediente geral.

Artigo 8º

Compete ao 2º Secretário:

- a) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e colaborar em seus encargos; e,
- b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Artigo 9º

Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza;
- b) Receber mensalidades dos associados;
- c) Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente; e,
- d) Movimentar as contas da entidade.

Artigo 10º

Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos e colaborar em seus encargos; e,
- b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Lucinete Aparecida de Araujo
OAB/MG 66.923
ADVOGADA



Artigo 11º
Compete ao Conselho Comunitário:

- a) Fiscalizar o andamento de cada secretaria da entidade;
- b) Informar o parecer da diretora; e,
- c) Participar das Assembléias e Comissões Gerais.

Capítulo III

DOS SÓCIOS

Artigo 1º
As categorias são:

- a) Domiciliares: São todas as pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas nas localidades responsáveis, e que venham integrar o quadro social;
- b) Beneméritos: São as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços à Associação Comunitária Nossa Bom Repouso, e sejam considerados merecedores das distinções específicas.

Capítulo IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 1º
Aos sócios profissionais liberais e técnicos quando convocados pela Associação para prestar serviços à entidade, estas tarefas serão voluntárias.

Artigo 2º
Os associados pessoas físicas, terão direito jurídico gratuitamente, os quais serão prestado por profissionais conforme artigo 4º.

Parágrafo Único - Os associados não respondem pelas obrigações assumidas em nome da associação.



5
O

Artigo 3º

Os associados pessoas jurídicas, também, gozarão dos direitos jurídicos que vierem necessitar, gratuitamente, estas também terão todas a orientações dos advogados e dos contabilistas da associação, para proceder em caso de necessidade.

Artigo 4º

O sócio domiciliar tem o direito de concorrer aos cargos eletivos ou nomeados pelo presidente.

Parágrafo Único - O patrimônio da Associação Comunitária Nossa Bom Repouso, terá como destino o investimento em prol da ampliação na área de atendimento aos associados. Em caso de dissolução da associação, após apurado contabilmente sua liquidação social, seu patrimônio será doado a instituições de caridade do estado ou do município.

Artigo 5º

Somente as pessoas jurídicas e as pessoas físicas, filiadas na associação e com suas contribuições em dia, poderão usufruir dos benefícios citados nos artigos 3º e 4º do Capítulo IV deste Estatuto.

Capítulo V

DAS PENALIDADES

Artigo 1º

Será suspenso:

- a) Aquele que prejudicar as boas relações entre a associação e qualquer outra entidade afins, bem como criar embaraço à boa marcha das atividades da associação direta ou indiretamente;
- b) Aquele que faltar com respeito aos seus diretores e seus delegados e comissão, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
- d) Aquele que desacatar as resoluções da diretoria, quando ofícios lançados pela Diretoria ou Presidência a favor da entidade; e,
- e) Aquele que usar os preceitos, nomes e objetivos de forma ilegal, fazendo destes motivos em próprios benefícios.

Lucinéia Aparecida de Araújo
OAB/MG 61.923
ADVOGADA



Artigo 2º
Será expulso:

- a) O que for condenado por crimes dolosos e repugnantes; e,
b) O que praticar qualquer ato qualificado pela lei por crimes de contravenção penal nas dependências da associação ou fora dela.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 1º
Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 2º
O Diretor Presidente nomeará pessoas para o departamento de pesquisas com atividades específicas.

Artigo 3º
De sua própria conveniência a Diretoria usará de suas atribuições que lhe são de direito, reformar o estatuto, apresentar a assembléia sua proposta de retificação, alteração ou exclusão de seu preceito.

Artigo 4º
A critério da presidência, em sua ausência a diretoria convocará reuniões para decisões de emergência visando agilizar o bom andamento da entidade como um todo.

Artigo 5º
As eleições serão realizadas em cada 04 (quatro) anos para eleger o novo presidente, sendo convocada a assembléia geral, 30 (trinta) dias antes da data da eleição, podendo o atual presidente candidatar-se novamente ao cargo.

Emenda na 5ª ATA: "Para eleger o novo Presidente e demais membros da diretoria".

Capítulo VII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Artigo 1º
A Associação Comunitária Nossa Bom Repouso, para fins de direito terá o seu estatuto e a ata inscrita e registrada em Cartório de Registro, Títulos e Documentos da Comarca de Cambuí-MG.



A Associação Comunitária Nossa Bom Repouso, para fins de direito terá o seu estatuto e a ata inscrita e registrada em Cartório de Registro, Títulos e Documentos da Comarca de Cambuí-MG.

Artigo 2º

O presente Estatuto e seus artigos e capítulos, atende aos fundamentos legais para o seu perfeito intuito, de acordo com os princípios constitucionais, artigos 170, capítulo I, título VII e parágrafo único.

Artigo 3º

O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro, revogados as disposições em contrário, em 02 (dois) de fevereiro de 1998 (Um mil,novecentos e noventa e oito, aprovado em reunião na sede situada à Rua Esmeralda, nº126,Vila Santa Bárbara, nesta cidade de Bom Repouso, estado de Minas Gerais.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrado o presente Estatuto.

Bom Repouso, 02 de Fevereiro de 1998.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA BOM REPOUSO
Rua Esmeralda, nº126, Vila Santa Bárbara, Bom Repouso-MG.**

Diretor Presidente; Newman Domingo de Andrade Newman D. Andrade
RG 2.769.100 CPF 470.960.476-20
Rua 7 de Setembro, nº45/F - centro - Bom Repouso-MG.

Diretor Vice Presidente: Maria Aparecida de Andrade Maria Aparecida de Andrade
CTPS 57969 CPF 680.125.196-1
Rua 7 de Setembro, nº745 - centro - Bom Repouso - MG.

Diretor Secretário: Sidnei Dias de Souza _____
RG 12.350.444 CPF 019.329.388-
Rua Guadalupe, nº159 - centro - Bom Repouso - MG.

Diretor 2º Secretário: Luiz Ernesto de Andrade Luis Ernesto
RG 3.153.693 CPF 461.233.776-04
Rua 7 de Setembro, nº45 - centro- Bom Repouso- MG.

Diretor Tesoureiro: Ernesto Luiz de Andrade Ernesto Luiz de Andrade
RG 883.707 CPF 073.847.266-20
Rua 7 de Setembro, nº45 - centro - Bom Repouso - MG.

Diretor 2º Tesoureiro: Milthon Teodoro da Silva Milthon Teodoro da Silva
RG 5.269.560 CPF 435.069.926-00
Rua 7 de Setembro, nº60 - centro - Bom Repouso- MG.

Dir. Pres. C.Comunitário: José Benedito de Souza
RG 11.174.307 CPF 740.471.598-91
Rua Esmeralda, nº126/F - Vl. Santa Bárbara - Bom Repouso - MG.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITOS. e DOCOS. *
REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

CAMBUI — MG

Marcelo Fernando Machado - Oficial
Marianete Lopes P. Machado e Ana Mara Machado
S/ B TITULAS

Apresentado hoje para registro.

* registrado sob. n° 242, no Livro 17-2
Ano 1931/194 de Reg. de Tit. e Docos. e/o
Reg. Civil das Pes. Jurídicas.
Cambui 18 de março de 1998

~~ESTADO DE MINAS GERAIS~~ SUBSTITUTAS





AUTENTICAÇÃO
ESTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
MATERIAL QUE ME FOI APRESENTADO, FOI FEITO
REPL. USO 22 DE 12 DE 2015
DA VERDADE
KLAUBER DANTAS - OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBURI - SNBS

Nº 11648 do Protocolo A 2
Página 9 de 12

Apresentado em 20 de dezembro de 2012

Registrado sob nº 2.431 no livro
nº 4-4 às folhas 297 V do Registro
Tít. e Docs. e/ou Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Camburi/MG, 20 de dezembro de 2012

Marcos Lameira Machado OFICIAL

SUBSTITUTO

Ata da assembleia para escolha da Nova Diretoria da Associação movimento comunitário Nossa Bom Jesus, FM 104,9, o encerramento do mandato da atual diretoria.

No dia Primeiro de Fevereiro de dois mil e catorze (01/02/2014) sábado, reuniram-se na sede da rádio, localizada a via Frei Sabatino, 75, para a escolha da nova diretoria do movimento comunitário Nossa Bom Jesus, às dezenove horas (19h), as seguintes pessoas: Senhores Adão Crispim Braga, Joaquim Euclino Crispim, Gilmar Claudio dos Santos,

Pedro José Mariano, João Batista Magalhães,
Hilton Pereira, Geraldo Cesar da Rosa, Adel
martins, dentre os José de Melo, Ademir
Francisco dos Santos, Tomaz Alberto Ribeiro,
Alentel Ferreira, João Vítor Pereira Faria,
Daniel da Cruz Sora e os senhores
Maria Lucia da Conceição Melo, Maria Ap-
reida Brandão Pereira, Rosina Andrade Ma-
riano, Eliane de Fátima Rondon dos San-
tos, Vanderlóia Aparecida Marques San-
tos, Eliane Maria Brandão, Débora Adel-
ma Andrade, Maria José Rondon, Loti-
cia de Camá Melo, Lúcia Rondon da
Silva, Andreia Regina Silvero Mariano,
Angela Maria Simões, Ana Paula Corrêa
da Silva. A eleição aconteceu com a
inscrição da chapa única e transcorreu de
forma pacífica e sem incidentes. A chapa
eletora foi assim composta:

- Presidente: Sr. Adão Crispim Brandão
1º Vice presidente: Sr. Joaquim Audino Crispim --
2º Primeiro Tesoureiro: Maria Lucia da Conceição
Melo (Digo: O primeiro tesoureiro é Silmar
Cláudio dos Santos) no — " — " — " — "
3º Segunda Tesoureiro: Sra. Maria Lucia da Con-
ceição Melo — " — " — " — " — "
4º Primeiro secretário: Eliane Maria Brandão --
5º Segundo secretário: Eliane de Fátima Rondon
dos Santos — " — " — " — " — "
6º Primeiro suplente: Leandro José de Melo --
7º Segundo suplente: Pedro José Mariano --
8º Terceiro suplente: Vanderlóia Aparecida Mar-
ques dos Santos. — " — " — " — "
9º Diretora do conselho comunitário: Sra. Maria

Maio 30

Aparecida Brandão Pereira. Desse forma, a Diretoria eleita foi empossada, na sequência da aprovação dos votos. Nada mais havendo para se tratar, a ata foi lida e assinada por mim, segundo secretaária Blaine de Fátima Rosende dos Santos e por todos os presentes. Em Reparo, 01 de fevereiro de 2014. Namoré Etôn Pak A Garto, Jéssica Cândido dos Santos, Maria Aparecida Brandão Pereira, Eliânia Maria Brandão, Valdiri Lúcio Lúcia, Pedro José Mariano, Adelmir Crispim, Fernanda Aparecida Brandão, Adilene, Almídia, Sandálio, Amílcar, Leônidas Aquino Crispim, José Cláudio Garcia, Geraldo, Cidêncio, Alcides Andrade Ferreira, Hilton Lima, Luizinho Aparecida Domingues, Regina Andrade Mariano, Daniela ~~de Souza~~ Donzili Rodrigues da Silva, Odilon Bezerra da Silva, Umar Aparecido Bimbo, Eustácia Silva Mariano Brandão, Lívia ~~da Silva~~ dos Santos, Glaucio ~~de Souza~~ Crispim, Angéla Maria do Nascimento, Joia Vilas Peixoto Senna, Ana Luisa ~~da Silva~~ Condellie, Aparecida Marques Donato, Abel Martins, Pedro Lúcio, Daniel da ~~Cunha~~ Senna, Maria Lúcia e Júlio Tomaz, Miltinho, Maria Imaculada da Silva, Luizinho ~~da Silva~~ e ~~Condellie~~, Prudêncio Andrade, Gélli Genahy, Elai da Rosa Alves, Helena Andrade, Andréa Regina Silveira Mariano, Lívia de Lúcia Melo, Henrique Francisco Brante.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Nº 11.992 do protocolo A - 2
Página 104(1)

Apresentado em 17 de 02 de 2014
Registrado sob nº 3.423
nº A-5 às folhas 056(1) do Registro
 Reg. Títulos e Documentos Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Cambuí/MG, 17 de Fevereiro de 2014

Marcelo Padilha Mariano **OFICIAL**

SUBSTITUTO

AUTENTICAÇÃO
ESTAMPA FOTOGRÁFICA
REPRODUÇÃO FIEL
DO DOCUMENTO QUE ME FOI PRESENTADO, DOU
A VERDADE DA
DATA DE 12 DE MAIO DE 2014
KLAUBER DANTAS - OFICIAL
MARIA AL CRISTIN - SUBS
TEST. MARIA AL CRISTIN - SUBS
CONCEIÇÃO
CBU 36474





MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
237.007.506-68

Nome
ADAO CRISPIM BRANDAO

Nascimento
02/04/1946

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

6CA9.7F70.B344.9602

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:23:20 do dia 14/10/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

4 - RM

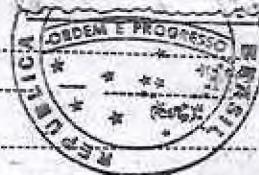
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

132 CSM

Nº 710942

Séries C

ADÃO CRISPIM BRANDÃO.....



Certifico que

Nascido a 2 Abril 46 — São Raposo
(data) (município)

Filho de Cino Inacio Brandão

e de Maria Amélia da Jesus

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1965 por residir em
município não tributário.

(motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,67m Célio Branca Olhos Cast Esc

Cabelos CastMedQnd Tipo sanguíneo

Sinais particulares Nenhum.

Polegar direito

*Adão Crispim Brandão*

(Assinatura do dispensado)

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*):



Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

(local e data)

TRÊS CORAÇÕES, MG 24 JUL 1970

Assinatura do Comandante ou Chefe
Mário Miranda Santa Rosa

Cel. Ch 132 CSM

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível comprovação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-18 / Insc. Estadual 062.322138.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30180-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Le. nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ADAO CRISPIM BRANDAO
3 CRISPIM B BRANDOES CIMA CX
BRANDOES DE CIMA
37610-000 BOM REPOUSO, MG
CPF 237.007.506-68

Referente a
NOV/2015
Código de Débito Automático:
000026718668

Nº DO CLIENTE
7003238979

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000724991 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	Agropecuária Rural	ANTERIOR 06/10	ATUAL 06/11	PRÓXIMA 05/12

EMISSÃO
09/11
APRESENTAÇÃO
13/11

3002671866

Tipo de Medição	Medição	Lectura Anterior	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
			Lectura Actual	178		
Energia kWh	AJK134035828		347		1	169

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Para maiores informações sobre o número de horas do
índicador DICRI, favor entrar em contato com a CEMIG.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no
vencimento das mesmas.
Fat.conf.Res.ANEEL 414 Art.86-Leitura não prevista

OUT/2015 Band. Vermelha - NOV/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	169	0,50858839	85,98

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 10/2015 sobre R\$ 87,69	1,75
Juros mora 1% an+IPM: 1 dia(s) sobre R\$87,69	0,08

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,38551000
----------------------	------------

Adicional Bandeiras - JÁ Incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	10,01
-------------------	-------

VENCIMENTO
27/11/2015

VALOR A PAGAR
R\$ 87,76

Reservado ao Fisco

D99F.99A5.F396.3F8F.F8A9.F38D.4B9F.7479

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
85,98	18	15,48	0,96	4,36

Histórico do Consumo				
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento	
NOV/15	169	5,45	31	
JUN/15	170	5,31	32	
SET/15	97	3,34	29	
AGO/15	178	5,63	31	
JUL/15	178	5,63	31	
JUN/15	180	6,21	29	
MAI/15	180	6,00	30	
ABR/15	179	5,59	32	
MAR/15	184	6,69	29	
FEV/15	178	6,17	29	
JAN/15	178	5,42	30	
DEZ/14	143	4,83	29	
NOV/14	182	5,87	31	

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3638 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL	MG-3.098.237	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/07/2004
NOME: JOAQUIM AVELINO CRISPIM			
PARENTS: OTAVIO AVELINO CRISPIM MARIA BENEDITA BRANDAO			
MUNICÍPIO: BOM REPOUSO-MG		DATA DE NASCIMENTO: 30/6/1954	
BORGES CAS. LV-2B EL-29			
BOM REPOUSO-MG			
CE 470958306-49			
PII-2160			
LEI N° 11.838 DE 2000			
2. VIA			



AUTENTICAÇÃO

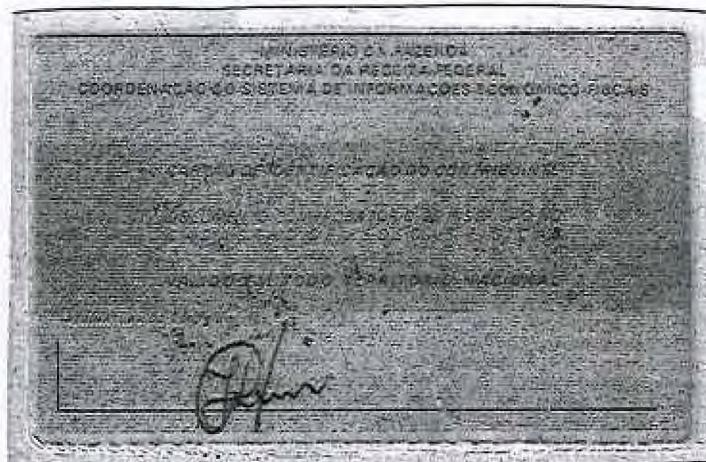
O PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

BOM REPOUSO, 30 DE JUNHO DE 2004

EN TESTE: *[Signature]* DA VERDADE

KLAUBER DANTAS - OFICIAL
MARIA AP. CRISPIM - SUBS.







FILIAÇÃO
PAI: OTAVIO AVELINO CRISPIM
MÃE: MARIA BENEDITA BRANDAO

DATA NASC. NATURALIDADE
30 JUN 64 BOM REPOUSO MG
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1983
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO D
E CONTINGENTE

[Signature]
DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR



Joaquim Avelino Crispim
DISPENSADO

ԽՄԱՆԻՍՆ ԽԱՆԱԿՐ Խ ՄԱՆ

ESTADO DE MINAS GERAIS
BOM REPOUSO



**COMARCA DE
CAMBUÍ**

Cartório de Paz, Registro Civil e Tabelionato

Rosa Maria da Silva

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

CASAMENTO N°. 227

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, Nºs 1,2 e 4 -v-x do Código Civil Brasileiro.

Observações: O casamento foi realizado sob o regime da comunhão universal de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Repouso , 07 de setembro

19 005.

CARTÃO DE PAZ E TABELIONATO

Crise Maria da Silva

BONIFICIO LISO Requerimiento (0900002)

Doris Andrade de Gil
Official Subsets

Official Subjects

Paulo Andrade da Silva
SEJ 53900.076190/2015-43 / pg. 32

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.881.180/0001-16 / Insc. Estadual 082.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.458, de 26 de abril de 2002

JOAQUIM AVELINO CRISPIM
S BELA VISTA B CHAPADA CH
CHAPADA
37610-000 BOM REPOUSO, MG
CPF 470.958.306-49

Referente a
NOV/2015

Nº DO CLIENTE
7003986801

Código de Débito Automático:
000026719047

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001048454 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	Agropecuária Rural	ANTERIOR 08/10	ATUAL 10/11	PROXIMA 09/12

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
			Leratura Atual	11/11		
Energia kWh	AJPB42004853	38.848	39.527			678

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.872, de 7/4/2015
Para maiores informações sobre o número de horas do
indicador DICRI, favor entrar em contato com a CEMIG.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no
vencimento das mesmas.
Fat. conf. Res. ANEEL 414 Art.86-Leitura não prevista
Há débitos anteriores.

OUT/2015 Band. Vermelha - NOV/2015 Band. Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Borda da Nata	Valores Permitidos:		
Mês: 08/2015	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral
DIC	8,19	11,74	23,48
FIC	2,00	7,62	15,84
DMIC	0,19	8,49	-
DICRI	16,45	16,60	-

Tensão: Ncr (nai) = 129/240 V Min. = 108/216 V Máx. = 127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$79,70

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	125,89	86,54	Enc. Sezonais	47,75	13,85
Distribuição	75,38	22,14	Tributos	83,43	24,20
Transmissão	11,27	3,27	Total	344,80	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dia de Faturamento
NOV/15	678	20,55	33
OUT/15	833	23,55	29
SET/15	441	14,70	30
AGO/15	755	23,21	33
JUL/15	755	26,03	29
JUN/15	205	6,65	31
MAI/15	825	23,45	29
ABR/15	603	23,00	31
MAR/15	647	20,37	31
FEV/15	834	25,76	29
JAN/15	807	26,08	31
DEZ/14	604	20,88	29
NOV/14	738	23,12	33

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	678	0,50868839	344,80

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 10/2015 score R\$ 352,37	7,05
--	------

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,38551000
----------------------	------------

Adicional Bandeiras - Já Incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	40,24
-------------------	-------

09/12/2015 L.

VENCIMENTO
02/12/2015
VALOR A PAGAR
R\$ 351,85
Reservado ao Fisco
6C16.2036.34B5.29AA.C578.CA66.BD94.E0B6

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
344,80	18	62,08	8,86	17,51

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 11/11/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
10/2015	357,59	Mês/ano Valor (R\$) Previsão de Corte
01/12/2015		

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	27.566-402-X	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/08/1974
NAME	JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS		
PAI/AU	SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS		
MÃE	JOANA D'ARC FERREIRA DOS SANTOS		
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
S.PAULO - SP		09/MAR/1974	
DOC. ORIGEM	SAO PAULO - SP		
MODAL	MODA		
CPF	244.815.114-192 / N. 056777		
ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.118 DE 29/09/83			



AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

DOM REPOUSO 21 DE 12 DE 2015

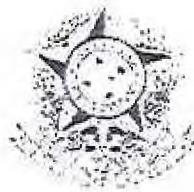
EM TESTE [Signature] DA VERDADE

M. Dantas

KLAUBER DANTAS - OFICIAL
MAGISTER CRIMINALIS.







REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS
VANDERLEIA APARECIDA MARQUES

MATRÍCULA:

034611 01 55 2010 2 00018 016 0003.517-11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS, nascido aos 09/05/1974, em São Paulo - SP, brasileiro, filho de SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS e JOANA D'ARC FERREIRA DOS SANTOS (falecida).
VANDERLEIA APARECIDA MARQUES, nascida aos 17/08/1985, em Bom Repouso - MG, brasileira, filha de VICENTE MARQUES e MARIA APARECIDA MARQUES.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTERNO)

quatro de março de dois mil e dez

DIA MÊS ANO

04/03/2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

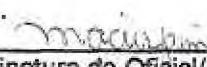
VANDERLEIA APARECIDA MARQUES SANTOS

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

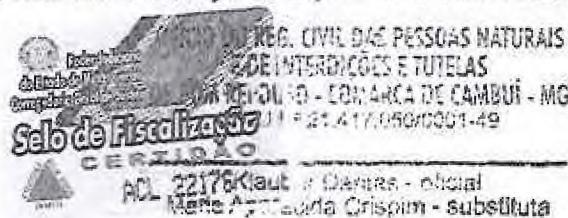
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE BOM REPOUSO

Oficial: Klauber Dantas
Oficial Substituta: Maria Aparecida Crispim
rua Guadalupe, 159/1 - centro
Bom Repouso - MG
(35) 34611641

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bom Repouso - MG, 04 de março de 2010


Assinatura do Oficial/ Substituto

Certidão...: 155,4 / Taxa Fisc. Judiciária...: 19,99 / TOTAL...: 175,39 .
Certidão sem Averbação...: 18,34 / Taxa Fisc. Judiciária...: 3,7 / TOTAL...: 22,04



Rua Joséphine Lopes da Silva, 159 - centro
Bom Repouso - MG - CEP: 37610-000



Nº da Conta: 0151097539
Mês de referência: 12/2015
Período: 02/11/2015 a 01/12/2015
Data da emissão: 03/12/2015



Informações da Conta

CTC BELO HORIZONTE MG PL11
JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS
R. JOAO XXIII, 65
- VILA NOSSA SENHORA DO ROSARIO
37610-000 BOM REPOUSO - MG

Teléfônica Brasil S.A.
Rua Levídio Lopes, 255
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
IE: 621304680105
CNPJ/Mon: 02.568.157.0001-52
CIP/PIB: 02.558.157.0009-10

Vencimento:
17/12/2015

Vencimento
17/12/2015

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consegue sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização do papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Total a Pagar - R\$
41,50

Seus Números Vivo
35-99823-4028

Caso você tenha mais linhas, consulte o catálogo da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 11.729
Na data de 17/11/15
Saldo referente à conta 0151097539 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS para a sua conta SALDO para 5011

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Número Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incisão Plano/Pacote	Unidade Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE 40,50	1	1	40,50	-	-	40,50
Serviços Telefônicos Brasil			40,50			
Subtotal						40,50
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,00
Subtotal						1,00
TOTAL A PAGAR						41,50

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.

As adesões e pagamentos recebidos são a emissão dessa conta. Marcam o pagamento em dia e levam à suspenção bancária dos serviços e à inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome da Conta JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS	Vencimento 17/12/2015	Total a Pagar - R\$ 41,50
Code Descrição Automática: 0151097539-7	Referência Conta: 0151097539	Mês Referência: 12/2015

846300000003

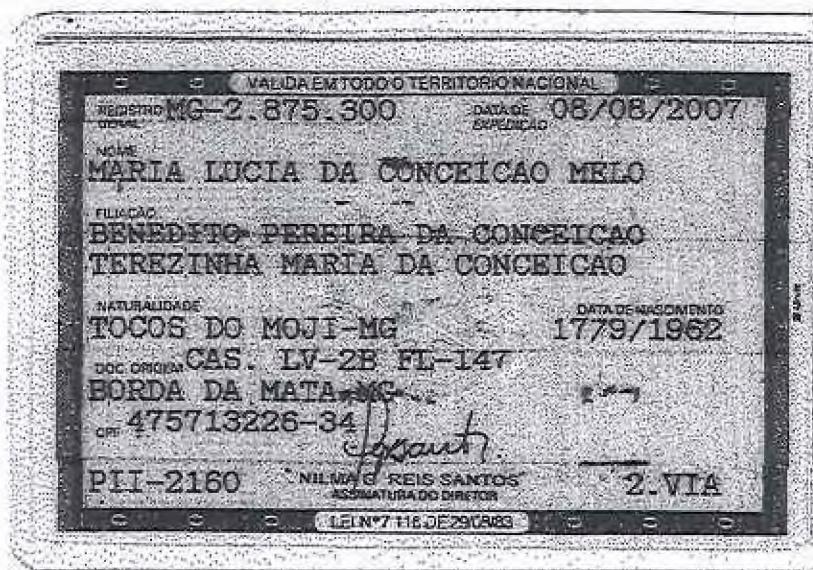
415000640011

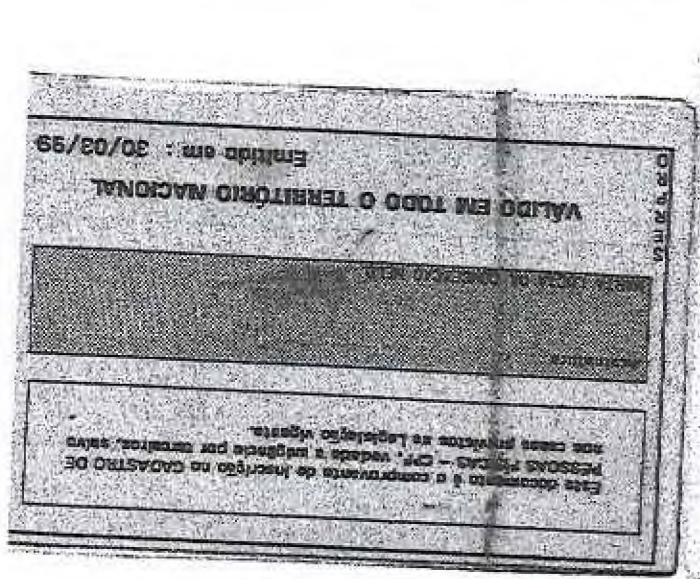
101510975390

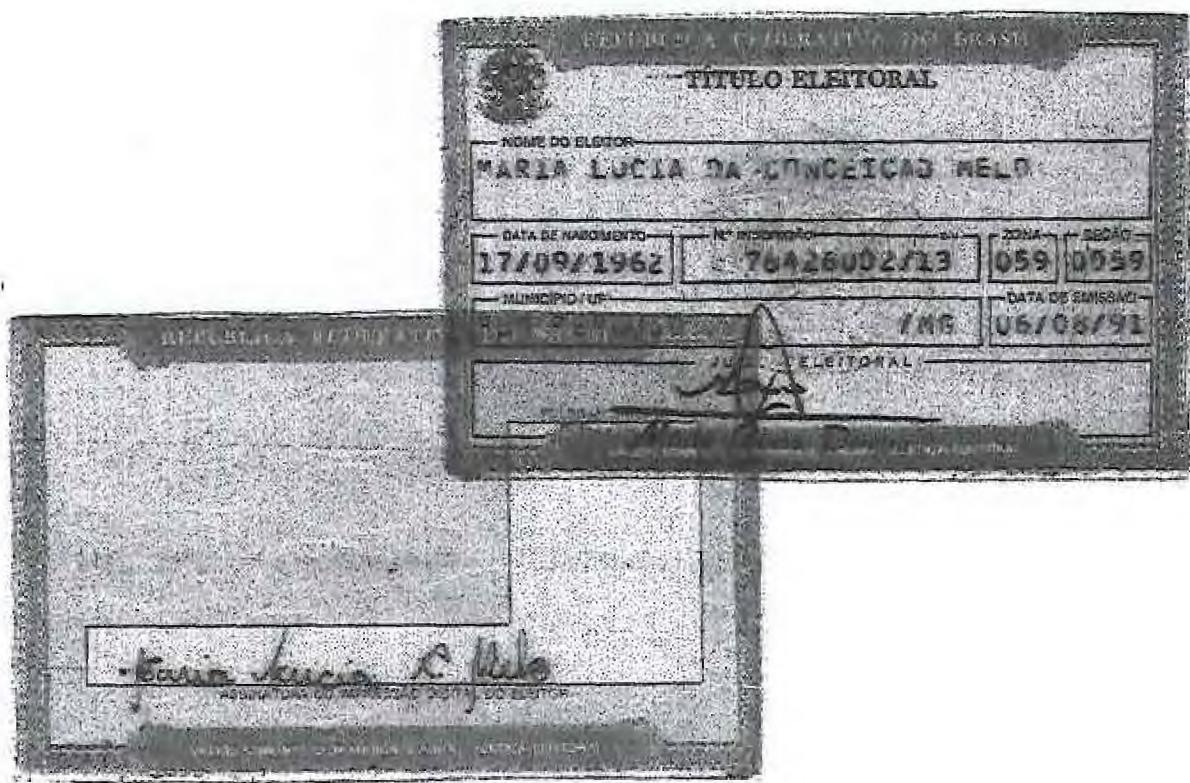
121511512174

Autenticação Mecânica









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
Município de Borda da Mata



COMARCA DE BORDA DA MATA
Distrito de Borda da Mata

Certidão de Casamento

Silvio Galeno Monteiro de Carvalho

Escrivão da Paz - Oficial do Registro Civil

C E R T I F I C O, a pedido de parte interessada, que revendo em meu cartório o livro dos Registros de Casamento N.º 2 - B, Fls. 147 sob N.º 659 - encontrei o assento de Casamento realizado aos vinte (20) dias do mês de fevereiro -- de mil novecentos e oitenta e dois (1982) em que se receberam em matrimônio civil:

O Sr. "ANTONIO FRANCISCO DE MELO"

e Da. "MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO"

Ele natural de te cidade -- é residente nesta mesma cidade --, com profissão de dentista --, com trinta e três anos de idade, nascido no dia vinte e quatro (24) -- do mês de julho de ano de mil novecentos e quarenta e oito (24.06.1948) --.

filho de "ANTONIO JOSÉ DE MELO"
e de Da. "SEBASTIANA MARTINS DA COSTA".

Ela natural de Lócos do Mogi, deste distrito -- e residente nesta cidade de BORDA DA MATA = MG. --, com profissão de cucumalista --, com dezenove anos de idade, nascida no dia dezesseis (17) -- do mês de setembro de ano de mil novecentos e sessenta e dois (17.09.1962) --.

filha de BENEDITO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
e de Da. TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO.

A contraente, da data do casamento, passou assinar-se

"MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO MELO" --, e foram testemunhas:
Srs. as constantes do termo. --.

Observações: Casamento realizado no regime de comunhão universal de bens

NO dia 10 de Fevereiro de 1982, na Praça da Matriz, à Praia do Rio das Pedras, no Distrito de Borda da Mata, Minas Gerais, o casal Silvio Galeno Monteiro de Carvalho e Maria Lucia da Conceição Melo, ambos de 30 anos de idade, fizeram a cerimônia de casamento, no regime de comunhão universal de bens, perante o Escrivão de Paz, Oficial do Registro Civil, Dr. Antônio José de Melo, e sua esposa, Terezinha Maria da Conceição Melo, testemunhas: Benedito Pereira da Conceição, seu pai, e Sebastiana Martins da Costa, sua mãe.

O referido é verdade e dou fé.
Cartório de paz de Borda da Mata 30 de fevereiro de 1982.

Silvio Galeno Monteiro de Carvalho
O Oficial do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE POUSO ALEGRE

FIRMA 1º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Domingos de Morais, 1788
VILA MARIANA - SÃO PAULO

FIRMA TABELIA PENA FIEL,
OUVIDOR, 56 - RIO

FIRMA NO 1º TABELIÃO
Rua das Palmeiras, 353
SANTA CECILIA - SÃO PAULO

FIRMA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Afonso Pena, 1.162
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Ronaldo Hugo Franco de Souza
Oficial do Registro Civil

Sylvio Geraldo Franco de Souza
Oficial Substituto

CERTIFICO que sob o nº 18174 à fl. 50 do livro C 52 , de registros de óbitos, se encontra o assento de ANTONIO FRANCISCO DE MELO, -//

falecido (a) nesta cidade, aos 19 de setembro de 2003 às 18:10 horas do sexo masculino, profissão aposentado, -// natural de Borda da Mata, MG, -// , domiciliado e residente em Bom Repouso, MG, -// , com 55 anos de idade, estado civil casado (a), filho (a) de Antônio José de Melo e da Sebastiana Martins da Costa, -// tendo sido declarante Leticia de Cássia Melo, -// o óbito atestado pelo Dr. Marcelo Prado Carvalho, -// que deu como causa da morte: parada cardio-respiratória, síndrome de aniquistia respiratória adulta, choque séptico, -// e o sepultamento feito no cemitério de Borda da Mata, MG. -//

Observações: Casado com Maria Lúcia da Conceição Melo, deixando dois filhos de nomes: Leticia de Cássia e Leandro José. Era eleitor e deixou bens.//

//

//



O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre,

23 de setembro de 2003.

AUTENTICAÇÃO	
APRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOLHAPRESENTADO DOU FÉ.	
BOM REPOUSO, 24 DE OUTUBRO DE 2003	
EM TESTE <u>Marcus Vinícius DA VERDADE</u>	
<u>Marcus Vinícius</u>	
KLAUBER DANTAS - OFICIAL MARIA AP. CRISPIM - SUBS.	

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

COPASA

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMAR PADRE FLORENTINO 26
CENTRO
De 14:00 as 18:00Fale com a
COPASA

115

Pag.: 01/01

MARIA LÚCIA DA CONCEICAO MELO
 R QUINZINHO BRANDAO
 BOM REPOUSO MG
 37610-000

378 CENTRO

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO			MATRÍCULA											
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 021 271 806 0			0 010 575 247 9											
001.15.54035923-2	03/12/2015	09/12/2015	12/2015	755															
HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS												
Y11F 0034662	Atual 551 01/12/2015	Anterior 542 30/10/2015	Próxima 31/12/2015	Dias 32	m³ 9	Litros 9.000	Serviço Água	Social	Residencial 1	Comercial	Industrial	Pública							
HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA															
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água RS	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto RS	Sub Total RS								
Dez/2015 Nov/2015 Out/2015 Set/2015 Ago/2015 Jul/2015 Jun/2015 Mai/2015 Abr/2015 Mar/2015 Fev/2015 Jan/2015	9.000 7.000 9.000 9.000 8.000 8.000 8.000 7.000 8.000 7.000 6.000 8.000	32 29 30 29 33 33 29 30 29 32 29 30	281 241 300 310 242 242 275 233 275 218 206 266	MINIMO 6 A 10	6,00 3,00	1 1	6,00 3,00	15,94 7,98	— 2,39	14,38 7,18	30,32 15,16								
				SOMA	9,00	9,00	2,66	23,92	2,39	21,56	45,48								
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS																			
CONSUMO MÉDIO				ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT															
m³	litros	8	8000																
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO																			
281 litros de água																			
Água	Esgoto	0,74	0,67																

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$3,00(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUE TEMPO, DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE, CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

21/12/2015

TOTAL A PAGAR

*****R\$45,48

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

(Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	10/2015	Número de Amostras				
	Claro	Contaminação Total	Cor	Escoamento	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	15	15	10	15	0	15
Analisaadas	25	25	15	25	15	25
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	25	25	15	25	15	25

Observações: "Não obrigatória"

Significado dos parâmetros: vide verso

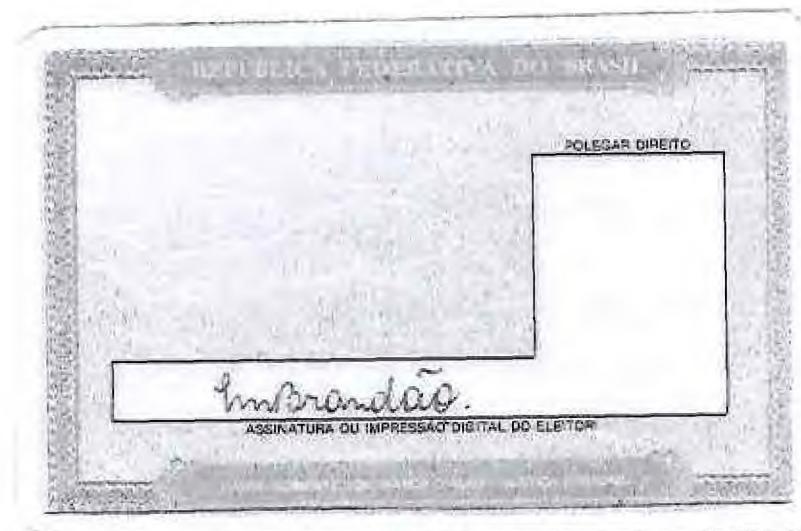
INFORMAÇÕES GERAIS

CONSERVE SUA CAIXA D'ÁGUA SEMPRE LIMPA E BEM
CUIDADA.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO DE CEP	DATA DE EXPEDIÇÃO
MG-14.575.025	15/04/2010
NOME	
ELIANE MARIA BRANDAO	
PAI/PÔDIO	
AFONSO DA SILVA BRANDAO	
MARIA SUELI BRANDAO	
NATIVIDADE	
POUSO ALEGRE-MG	
DATA DE EMISSÃO	
4/4/1985	
LUGAR DE NASC.	
NASC. LV-29A FL-95	
BOM REPOUSO-MG	
CPF	
<i>Jogant</i>	
PII-2160	NILMA D'ARCIS SANTOS
	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.110 DE 29/09/93	
2. VIA	







COPASA**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.108/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA:
RIO BRANCORUA 1047 KM 17
CEP 31220-100Fone: (31) 3211-1111
Fax: (31) 3211-1111
Site: www.copasa.mt.brFale com a
COPASA 115

VALDIRLEI PORFIRIO VIEIRA
R PAULO VI, 104
VILA NOSSA SENHORA DO ROSARIO
BOM REPOUSO

37.610.000
MG**REFERÊNCIA DA FATURA**

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.56.54111-A2-1	20/12/2015	07/01/2016	DEZ	101

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVÍCIO	Socif	Residencial	Commercial	Industrial	Pública
Água	1				
Esgoto	1				

HIDROMETRO**LEITURA**

	Atual	Anterior	Próxima
01/12/2015	07/01/2016	10/01/2016	

nº 25.0314863

HISTÓRICO DE CONSUMO

	VOLUME Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Nov/15/15	3.020	01	3.020
Dez/15/15	3.020	01	3.020
Jan/16/16	3.020	01	3.020
Fev/16/16	3.020	01	3.020
Mar/16/16	3.020	01	3.020
Abr/16/16	3.020	01	3.020
May/16/16	3.020	01	3.020
Jun/16/16	3.020	01	3.020
Jul/16/16	3.020	01	3.020
Aug/16/16	3.020	01	3.020
Sep/16/16	3.020	01	3.020
Oct/16/16	3.020	01	3.020
Nov/16/16	3.020	01	3.020
Dec/16/16	3.020	01	3.020
Jan/17/17	3.020	01	3.020
Fev/17/17	3.020	01	3.020

MATRÍCULA

0 010 576 299 7

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 021 273 909 8

CONSUMO/FATURADO

Dias m³ Litros

0 0 0 0

CONSUMO/MÉDIO

m³ Litros

0 0 0 0

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

Litros de água Água Esgoto

RS 0,00 RS 0,00

TARIFA

Faltas da consumo em 1.000 litros	Consumo de faltas em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / MIL Litros Água	Valor Água RS	RS / MIL Litros Esgoto	Valor Esgoto RS	Su Total RS
HJ/HJ	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 A 10	3,00	1	3,00	2,76	7,29	2,76	2,76	12,82

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	33,22
ESGOTAMENTO DÍMANICO COM COLETA E TRATAMENTO	21,55

TRABALHADOR

É lei a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela devem ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos direitos previstos na legislação do Trabalho. É ela, tanto para a eficiência da assistência social, quanto para a previdência, garantindo, ainda, sua habilitação ao sistema de recompensas e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de informações contidas neste documento é o resultado da consolidação das relações entre o trabalhador e a instituição profissional em que atua.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, não só de acordo com suas normas profissionais e garantia da preservação da identidade de seus titulares, como trabalhador e cidadão, como também para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identidade.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FGTS - FUNDO DE AMPLIAÇÃO DO TRABALHADOR.

ESTA CARTERA CONTÉM SEU PÁGINAS NUMERADAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SERVIÇO DE POLÍTICA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

VALIDADE

128.26834.85-3

NÚMERO

5535175

001-0

PR

Eloisa de Oliveira Ribeiro

POSSUI TITULAR

POSSUI TÍTULO



AUTENTICAÇÃO

ESTE FOTOGRAMMA É REPRODUÇÃO FIEL DO
TÍTULO A QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE
DE **105** DE **12** DE **2015**

DA VERDADE



QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

201501871

NOME: ELAINE DE FATIMA REZENDO DOS SANTOS

LOG. DE NASC.: BOM REPOUSO - MG

FLUJO: ELIAS XAVIER DE REZENDE

MARIA JOSÉ DE REZENDE

DOC. ARRESENTADO: RG 7128864 SSP MG

CRC 10468 LV B 021 FL 8 614

ESTADO CNE: CASADO

CPF: 027.214.406-16

ZONA: 069

RG: 7128884

SEÇÃO: 0480

T. ELEITOR: 9947210286

UBIÇÃO DE NOME DE UMA

LOCAL DA EMISSÃO: PREFEITURA MUNIC. ARAPONGAS

EMISSÃO: 19/11/2003

NAME:

NAME:

NAME:

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

DATA DE NASC. DE ... / ... / ...
DOCUMENTO ... / ... / ...
NOME ...
DOCUMENTO ...

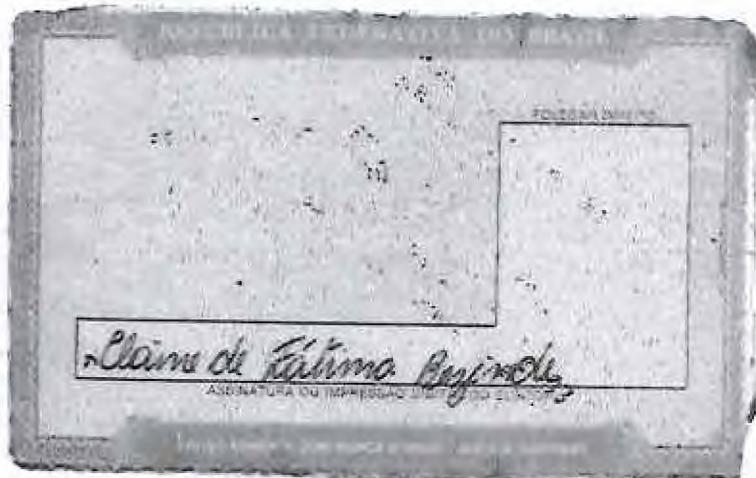
NOME ...
DOCUMENTO ...
NOME ...
DOCUMENTO ...

NOME ...
DOCUMENTO ...
NOME ...
DOCUMENTO ...

NOME ...
DOCUMENTO ...
NOME ...
DOCUMENTO ...

ASSINATURA DO AUTORIZANTE DE EMISSÃO
E ASSINATURA DO TITULAR DA DOCUMENTAÇÃO

KLAUBER DANTAS - OFICIAL
MARIA AP. CRISPIM - SUBS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ARAPOONGAS

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

MARIA LUIZA MARTINS PRANDINI

Oficial do Registro Civil, Títulos, Documentos e Passas Jurídicas

CÉLIA REGINA M. PRANDINI
Escrevendo Juramentada

SERVIÇO REGISTRAL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Perdizes, 25 - CEP 06.701-420 - Fone (0343) 252-0787 - Fax 274-0637

TEREZINHA CAPELLI

LIVRO B-021

EPI-HAC-51A

TEMPERATURE

DEPARTMENT OF DEFENSE - DECLASSIFIED NOV 1993

卷之三

卷之三

Let 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEM
SELO DE AUTENTICIDADE

Nº 44462084

O referido é verdade e dou fé.

~~Arapongas, 01 de Junho de 2002.~~

Bogota-Bogotá Martínez 53900-076100/2015-43 / pg. 51



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rui. Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900
CNPJ: 17.281.110/0001-03 - Inscrito Estadual: 082 000139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PROFISSIONAL

Fale com a
COPASA

115

ELAINE DE FATIMA REZENDE DOS SANTOS
R. VEREADOR ADOLFO BENTO DA SILVA, 107
CENTRO
SJM REPÓSITO

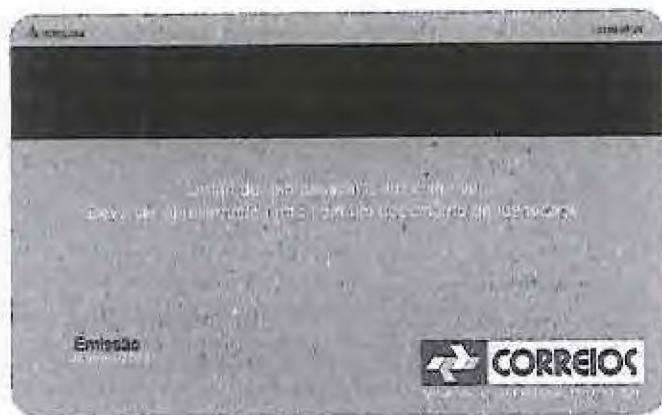
32 870 030
MG

TARIFA								
Fazenda de consumo em 1.000 litros	Consumo da fatura em 1.000 litros	Litragradas Atendidas	Volumen Total	RS / Ml Litro	Valor Águas	RS / Ml Litro	Valor Esgoto	Valor Sub Total R\$

DESCRICAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS

<p>PROJETO INICIAIS SÓME DOCUMENTO</p> <p>DATA DE VENCIMENTO</p> <p>MELHOR PARA VOCÊ. CONSULTE OS BANOS</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="padding: 5px;">VENCIMENTO</th><th style="padding: 5px;">TOTAL A PAGAR</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">12/01/2012</td><td style="padding: 5px;">R\$ 1.000,00</td></tr> </tbody> </table>	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	12/01/2012	R\$ 1.000,00
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
12/01/2012	R\$ 1.000,00				

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2314-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)						
Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	10	10
Analisadas	10	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	10	10	10	10	10	10







MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
13º C.S.M
382164-F

RA 13 021 201426 5

LEANDRO JOSÉ DE MELO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI ANTONIO FRANCISCO DE MELO
MÃE MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO MELO

DATA NASC
28 OUT 86

NACIONALIDADE
BORDA DA MATA

03 OUT 04

Dispensado do Serviço Militar indicado
por TER SIDO INCL EXC DO CONTINGENTE
Itajubá-MG, 25 Jun/05.

CABO ou DR

MARCO ANTÔNIO DE MELO / 184040
Delegado 9º Da SPM/CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LEANDRO JOSÉ DE MELO

DATA DE NASCIMENTO

28/10/1986

Nº REGISTRO

153038010221

ZONA

059

SEÇÃO

0003

MUNICÍPIO / UF

BON REPOUSO / MG

DATA DE EMISSÃO

18/02/2003

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est: 062.000139.00-14

COPASA

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA

R PADRE FLORENTINO 26
CENTRO
De 14:00 às 19:00

Fale com a
COPASA 115

Pag.: 01/01

MARIA LÚCIA DÁ CONCEICAO MELO
 R QUINZINHO BRANDAO 378 CENTRO
 BOM REPOUSO MG
 37610-000

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA		
001.15.54035923-2	03/12/2015	09/12/2015	12/2015	755	0 021 271 806 0		0 010 575 247 9		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y11F 0034662	551 01/12/2015	542 30/10/2015	31/12/2015	32	9	9.000	Água		1			

HISTÓRICO DE CONSUMO

TARIFA

Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros		Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água RS	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto RS	Sub Total RS
			MINIMO	6 A 10								
Dez/2015	9.000	32	261		6,00	1	6,00	—	15,94	—	14,38	30,32
Nov/2015	7.000	29	241		6,00	1	3,00	2,66	7,96	2,39	7,18	15,16
Out/2015	9.000	30	300									
Set/2015	9.000	29	310									
Ago/2015	8.000	33	242									
Jul/2015	8.000	33	242									
Jun/2015	8.000	29	275									
May/2015	7.000	30	233									
Abr/2015	8.000	29	275									
Mar/2015	7.000	32	218									
Fev/2015	6.000	29	208									
Jan/2015	8.000	30	266									

DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

CONSUMO MÉDIO		ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	23,92
m³	litros			21,56

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

281 litros de água

Água	Esgoto
0,74	0,67

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$3,00(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUE TEMPO, DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

21/12/2015

TOTAL A PAGAR

*****R\$45,48

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

(Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	10/2015	Número de Amostras
Clore	Conformes	
Minímo	15	15
Analisadas	25	25
Fora Padrões	0	0
Dentro Padrões	25	25
Observações:	* Não obrigatório	
	Significado dos parâmetros: vide verso	

INFORMAÇÕES GERAIS

CONSERVE SUA CAIXA D'ÁGUA SEMPRE LIMPA E BEM
 CUIDADA.





COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014
1º TURNO – 05/10/2014

PEDRO JOSE MARIANO

Inscrição: 0528 0289 0221
NASC: 28/06/1953 ZONA: 0059 SEÇÃO: 0002



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

4.º RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

132.csm

Nº 31979

SÉRIE J

Certifico que PEDRO JOSÉ MARIANO.....
Nascido a 28 Jun 53..... — Bom Repouso..... Ma.....
Filho de José Messias Sobrinho (data) (município) (est.)
e de Maria do Carmo de Jesus.
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1972 " por residir em
município não tributário." (data) (motivo)
(motivo)
(motivo)
Identificação: N.º de Registro
Altura 1,66m Cútis Branca Olhos CastEsc
Cabelos CastEsc Lis Tipo sanguíneo
Sinais particulares Nenhum

+ Pedro José Mariano
(Assinatura do dispensado)



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: Lavrador

Residência: Quatá-Mirim, Serra da 162 - Bom Repouso - MG.

Situação especial (*):

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

TRÊS CORAÇÕES - MG 05 ABR 1977

(local e data)

Por Delegação:

ARY DE SOUZA CARVALHO
(Assinatura do Comandante ou Chefe)
ARY DE SOUZA CARVALHO
Cap. 1º 2ª Secção

--	--	--	--	--

(*): Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído era situação especial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosa Maria da Silva

Escrivão Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais

Distrito de BOM REPOUSO

Município de BOM REPOUSO

Comarca de CAMBUÍ

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, seção n.o 2151, - - - - - e fls. 151 v. - - - - - , do livro n.o 77
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 10. - - - de Fevereiro. - - - - - - - - - - -
de 1979. - - - - - foi feito o casamento de PEDRO JOSÉ MARTIANO e - - - - - - - - - - -
- MARIA DA GRACIA FRANDEZ.

contraido perante o Juiz de Paz o Sr. BELTZARTO CRISPIM ANDRADE,
e as testemunhas JOSE JOAO DA SILVA, e BENEDITO BRAZ DE ANDRADE.

Este, nascido em este distrito, no dia dos 28 de Junho, de 1.953,
profissão Padeiro, domiciliado em esta cidade, e residente em esta mesma cidade, filho de
JOSÉ MESSIAS SOBRINHO, e MARIA DO CARMO DE JESUS.

Ele nasceu em esta cidade.

profissão COMPT e não casado, residente em esta mesma cidade, com 0 filho(s).

Alice Conceição Andrade Brandão

a qual possou assinar MARTA DO CAEMO MARTIANO

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, Inciso I, § 2º, 3º, 6º e 4º, anexo
~~do Código Civil Brasileiro.~~

Observações: Caso existam outras opções de comunicação de banco, o sistema deve permitir que o usuário selecione a opção desejada.

O referido é verdade e dou fé.

dom Repouso , 10 de fevereiro de 1979

Requerimiento_0900003 SEL 53900 07-06-2014 18 / pg. 60



Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29010

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º andar - Aln A1 - CEP 30160-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARIA DO CARMO MARIANO
RUA JOSE M SOBRINHO 23 FD
CENTRO
37610-000 BOM REPOUSO, MG
CPF 680.127.056-72

Referente a
NOV/2015
Código de Débito Automático:
000036908127

Nº DO CLIENTE
7004455160

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003057602 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Res Baixa Renda	ANTERIOR 22/10	ATUAL 23/11	PRÓXIMA 21/12	EMISSÃO 24/11	APRESENTAÇÃO 30/11	3003690812
Tipo de Medição:		Medição:		Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	
Energia kWh		ABP842002570		Leitura Anterior 33.281		Leitura Atual 33.403	

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.872, de 7/4/2015
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 25,81
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
Para maiores informações sobre o número de horas do
índicador DICRI, favor entrar em contato com a CEMIG.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no
vencimento das mesmas.

OUT/2015 Band. Vermelha - NOV/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,30084639	9,01
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,51575235	36,08
Energia de 101 a 180 kWh	22	0,77368636	17,01

Encargos / Cobrança

Contrib. Custo C. Ilus. Pública	28,06
---------------------------------	-------

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,19194000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32905000
Energia de 101 a 180 kWh	0,49358000

Adicional Bandeiras - Já Incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	5,07
-------------------	------

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Borda da Mata	Mês: 09/2015	Valores Permitidos:
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral Anual
DIC	0,19	9,27 12,54 25,08
FIC	1,00	3,48 8,97 13,95
DMIC	0,19	8,71 - -
DICRI	3,10	12,22 - -
Tensão: Nota Insta=220/127 V Min=201/116 V Máx.=231/193 V		
Vistor Encargo Uso Sist. Distribuição:		R\$17,88

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	0,00	0,00	Enc. Salões	0,00	0,00
Distribuição	39,88	83,82	Tributos	22,47	38,18
Transmissão	0,00	0,00	Total	62,10	100,00

VENCIMENTO

13/12/2015

VALOR A PAGAR

R\$ 90,16

Histórico do Consumo

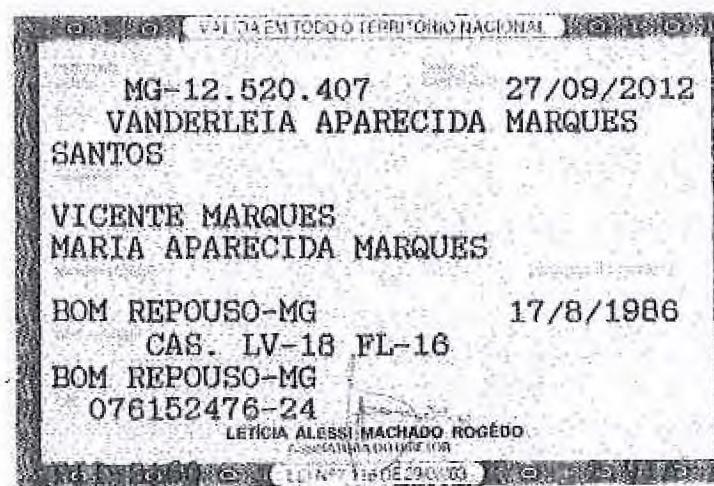
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kwh/dia	Dias de Faturamento
NOV/15	122	3,81	32
CUT/15	98	3,20	30
SET/15	118	3,63	32
AGO/15	110	3,55	31
JUL/15	130	4,46	29
JUN/15	118	4,04	28
MAI/15	127	3,97	32
ABR/15	118	3,74	31
MAR/15	138	4,60	30
FEV/15	136	4,39	31
JAN/15	142	4,44	32
DEZ/14	124	4,28	29
NOV/14	126	4,06	31

Reservado ao Fisco

106A.205D.DF73.BB51.6852.CB23.D302.CD6A

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
62,10	80	16,83	0,68	3,16

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Grátis de telefones fixos e móveis.



TÍTULO ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou impressão digital do eleitor

NOME DO ELEITOR

VANDERLEIA APARECIDA MARQUES SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

17/08/1986

Nº INSCRIÇÃO

1606 9620 0281

D.V.

059

ZONA

0060

MUNICÍPIO

BOM REPOUSO/MG

DATA DE CADASTRO

14/01/2011

JUIZ ELECTORAL
Det. Kildare Gonçalves Carvalho
Presidente da TEF-MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
076.152.476-24

Nome
VANDERLEIA APARECIDA MARQUES SANTOS

Nascimento
17/08/1986

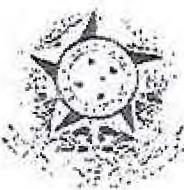
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
B83F.8E98.37B6.19A7

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 18:43:54 do dia 14/01/2013 (hora e data de Brasília),
 dígito verificador: 00



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS
VANDERLEIA APARECIDA MARQUES

MATRÍCULA:

034611 01 55 2010 2 00018 016 0003.517- 11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS, nascido aos 09/05/1974, em São Paulo - SP, brasileiro, filho de SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS e JOANA D'ARC FERREIRA DOS SANTOS (falecida).
VANDERLEIA APARECIDA MARQUES, nascida aos 17/08/1986, em Bom Repouso - MG, brasileira, filha de VICENTE MARQUES e MARIA APARECIDA MARQUES.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

quatro de março de dois mil e dez

DIA MÊS ANO

04/03/2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

VANDERLEIA APARECIDA MARQUES SANTOS

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

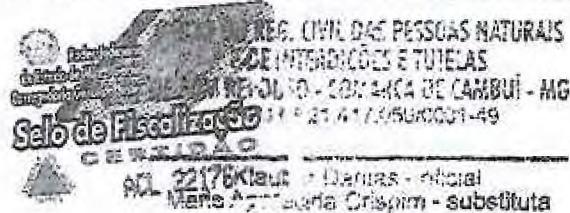
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE BOM REPOUSO

Oficial: Klauber Dantas
Oficial Substituta: Maria Aparecida Crispim
rua Guadalupe, 159/1 - centro
Bom Repouso - MG
(35) 34611641

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bom Repouso - MG, 04 de março de 2010


Assinatura do Oficial/ Substituto

Certidão...: 155,4 / Taxa Fisc. Judiciária...: 19,99 / TOTAL...: 175,39 .
Certidão sem Averbação...: 18,34 / Taxa Fisc. Judiciária...: 3,7 / TOTAL...: 22,04



Rua Joaquim Igreja da Silva, 159 - centro
Bom Repouso-MG - CEP: 37610-000



Nº da Conta: 0151097539
Nº de referência: 12/2015
Período: 02/11/2015 a 11/12/2015
Data da extrato: 03/12/2015



CTO BELO HORIZONTE 32221
JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS
R JOAO XXIII, 59
VILA NOSSA SENHORA DO ROSA - MG
37616-000 BON REVERGUSO - MG

03421093

Petrolina: Shell S.A.
Av. Presidente Dutra, 253
CEP: 50.140-170 - São Paulo - SP
IE: 821500500005
CNPJ Mato Grosso: 02.556.157/0100-02
CNPJ Paulista: 02.200.717/0009-16

Vencimento:
17/12/2015

Vencimento
17/12/2015

Além a Conta Online é recebida por email uma vez que sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de atendimento. Com ela você consulta sua conta diariamente e fazendo o pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/vivovivo e cadastre-se agora.

Total a Pagar - R\$
41,50

Vivo Valoriza

Cota de serviço descontada: 11.728
11.728
Data de abertura da conta: 0151097539, no
mês de Novembro de 2015, nome: JILMAR
CLAUDIO DOS SANTOS, endereço: Rua JOAO
XXIII, 59, bairro: VILA NOSSA SENHORA DO ROSA - MG

Seus Números Vivo
35-99823-4028

Crie seu conta mais linda, econômica e conveniente de todos os serviços.

O que está sendo cobrado	Características do Plano/Frete	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Frete	Indicador Plano/Frete	Última Atualização Indicador	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL		1	-40,00	-	-	40,00
451-3333-0000-4028 vivo.com.br/vivo15		1	-10,00	-	-	10,00
Subsidiárias						
Outros Encargos						
Encargos Financeiros Sociais		-	-	-	-	0,00
		-	-	-	-	0,00
TOTAL A PAGAR						
			41,50			41,50

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefones. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/app/vivo15.

Agende seus pagamentos recorrentes até a vencimento dessa conta. Mantenha o pagamento sempre dentro do prazo, evitando multas e encargos nos serviços de prestação de crédito. Para pagamentos após o vencimento, serão cobrados encargos de 2% e juros de 10% ao mês, a partir da data de vencimento.



Nº da Conta
JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS

Vencimento
17/12/2015

Total a Pagar - R\$
41,50

CNPJ/Registro Administrativo: 0151097539-7

Número: 0151097539

Data Notificação: 12/2015

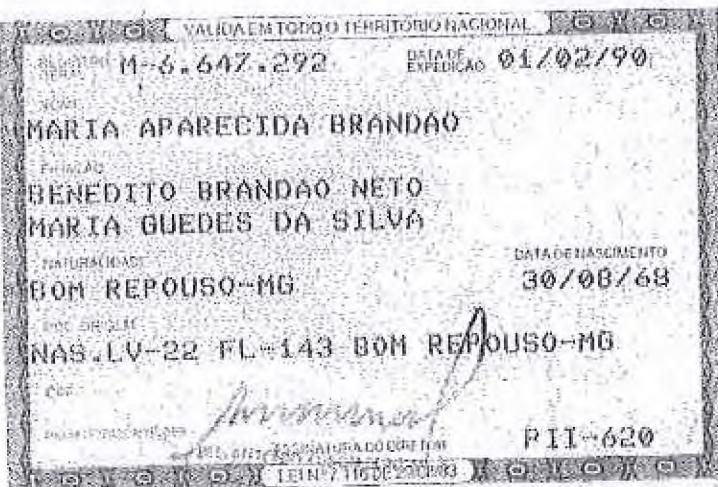
64F300003003

415000640011

161340975390

121511512174

Autenticação Digital





JURÍDICO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TUTELAS E INTERDIÇÕES E TUTELAS
BOM REPOUSO - COMARCA DE CAMBIÚ - MG
CNPJ Nº 21.417.050/0001-49

Klauber Dantas - oficial
Maria Aparecida Crispim - substituta

Rua Joaquim Felipe da Silva, 159 - centro
Bom Repouso-MG - CEP 37610-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
AILTON PEREIRA
MARIA APARECIDA BRANDÃO

MATRÍCULA:
0346110155 1996 2 00014 152 0002796 18

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

AILTON PEREIRA, nascido aos 25/03/1971, em ESTIVA - MG, brasileiro, filho de **ANTONIO JOSÉ PEREIRA** e **ROSA PEREIRA DE ALVARENGA**.

MARIA APARECIDA BRANDÃO, nascida aos 30/08/1968, em BOM REPOUSO - MG, brasileira, filha de **BENEDITO BRANDÃO NETO** e **MARIA GUEDES DA SILVA**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

seis de junho de mil novecentos e noventa e sete

DIA MÊS ANO

06/06/1997

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARIA APARECIDA BRANDÃO PEREIRA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE BOM
REPOUSO

Oficial: Klauber Dantas
Substituta: Maria Aparecida Crispim
rua Guadalupe, 159/1 centro
Bom Repouso-MG
(35) 34611641

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bom Repouso-MG, 28 de setembro de 2015


Assinatura do Oficial



E OFÍCIO DURANTE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TUTELAS E INTERDIÇÕES E TUTELAS
DE BOM REPOUSO - COMARCA DE CAMBIÚ - MG
CNPJ Nº 21.417.050/0001-49

Klauber Dantas - oficial
Maria Aparecida Crispim - substituta

Rua Joaquim Felipe da Silva, 159 - centro
Bom Repouso-MG - CEP 37610-000

RECITAL AA 000404383 MG-P

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 089.322136.0087
Av. Barreiros, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
Lei nº 10.436, de 26 de abril

ROZINA ANDRADE MARIANO
SITIO ARAUJOS SI
AREA RURAL
37610-000 BOM REPOUSO, MG
CPF 237.538.386-91

Referente a

AGO/2015

Nº DO CLIENTE

7003064902

Código de Débito Automático:

000069517951

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001658251 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	Agropecuária Rural	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO
		10/07	12/03	11/09	14/08	20/08

Tipo de Medição Energia kWh	Medição AJK134008315	Leitura Anterior 3.480	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação 1	Consumo M 304
			Leitura Atual 3.784	Leitura Atual		

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015.
Nota fiscal de 07/2015 quitada em 04/08/2015.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no
vencimento das mesmas.
Fat. conf. Res. ANEEL 414 Art.26-Leitura não prevista

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Válida
Energia Elétrica kWh	304	0,62440997	

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,38551300
----------------------	------------

Adicional Bandeiras - Já Incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha

JUL/2015 Band. Vermelha - AGO/2015 Band. Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Borda da Metá			
Mês/Ano	Valor Mensal	Valor Permitido:	
DIC/14	0,82	11,74	23,45
FEB/15	2,00	7,82	15,84
DM/15	0,55	5,49	-
DIC/14	0,00	12,22	-
Tensão: Nota 1 = 130/240 V Min. = 0,92/215 V Max. = 127/254 V			
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$72,11			

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	57,98	38,36	Enc. Saldada	21,96	13,78
Distribuição	35,18	22,04	Tributos	39,17	24,57
Transportado	5,18	3,25	Total	159,40	100,00

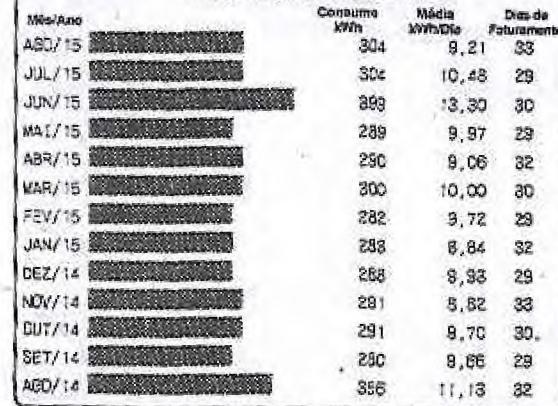
VENCIMENTO

04/09/2015

VALOR A PAGAR

R\$ 159,40

Histórico do Consumo



Reservado ao Fisco

9AD5.D84A.E415.411F.41F4.D829.43A9.0079

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
159,40	18	28,69	1,86	8,62

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Grátis de telefones fixos e móveis.

CEMIG
Distribuição S.A.Unidade de Leitura
08653699Conta Contrato
000069517951Vencimento
04/09/2015Total a Pagar
R\$ 159,40DÉBITO
AUTOMÁTICO

Requerimento

SEI 53900.076190/2015-43 / pg. 69

Relatório do Conselho Comunitário

Referente ao Serviço de Radiodifusão da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso

Data 16 de novembro de 2015.

Os trabalhos da Radio Nossa FM 104,9 tem inicio as seis (6) horas da manha e término as vinte e duas (22) horas.

O primeiro programa é o Amanhecer no Alto da Serra, das seis às nove horas.

Locutor: Pedro do Juquinha.

Apresenta programação interativa, direcionada ao homem do campo, com apresentação de musicas cem por cento (100%) sertanejas, dando enfoque a musica raiz. Uma vez por semana, as terças-feiras, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Repouso tem espaço para se dirigir ao Pequeno Agricultor e Pequeno Pecuarista do município, sanando dúvidas sobre seus direitos e deveres e esclarecendo sobre meio ambiente e como o homem do campo deve tratá-lo. Também são veiculados anúncios sobre reuniões, encontros e campanhas relacionadas a este setor de maior produtividade financeira no município.

O segundo programa é o Bom Dia Alegria, das nove às onze horas.

Locutora: Debora Andrade

Apresenta programação interativa, direcionada ao publico jovem, com musicas variadas (pop nacionais e internacionais, sertanejo universitário). Também veicula informações sobre eventos locais e do cotidiano, serviços de utilidades publicas, apoios culturais, campanhas benficiantes, sorteios de brindes aos participantes em datas específicas, etc..

O terceiro programa é De volta ao Passado, das onze às treze horas.

Locutor: J. Batista

Apresenta programação interativa, direcionada aos públicos jovem e adulto, com musicas antigas (flashback) nacionais, internacionais e sertanejas, com informações sobre eventos na cidade, nos bairros rurais e municípios vizinhos, e sertanejos, serviços de utilidade publica e apoios culturais.

O quarto programa é A Tarde e Sua, das treze às quinze horas.

Locutora: Elaine Rezende

Programação interativa, direcionada aos públicos jovem e adulto, com musicas variadas (rock, pop, reggae, MPB, e outros, nacionais e internacionais). Com informações sobre eventos locais e acontecimentos relacionados a musica, cultura, historia, educação, etc. Serviços de utilidade publica, campanhas benficiantes, entrevistas (esporadicamente), etc..

O quinto programa é O Terço da Misericórdia, das quinze às dezesseis horas.

Locutores: Maria Helena e Ademir.

Programação religiosa da Renovação Carismática da Igreja Católica, interativa, direcionada aos católicos. Apresenta a reza do Terço da Misericórdia, Leitura do Evangelho ou do Diário de Santa Faustina e pregação. Musicas religiosas, divulgação de eventos e anúncios da Igreja Católica e de nota de falecimento. Homenagens aos aniversariantes e atendimento aos pedidos de orações.

O sexto programa é o Paredão Sertanejo, das dezesseis às dezoito horas.

Locutor: Alantiel Ferreira

Programação interativa, direcionada ao publico jovem e adulto, com musicas sertanejas, universitário e de raiz, divulgação de eventos na cidade e bairros,

serviços de utilidade publica, campanhas benficiares, apoios culturais, reuniões e encontros na cidade, sorteios de brindes aos participantes em ocasiões especiais, etc.

O sétimo programa é O Momento da Ave Maria, das dezoito às dezenove horas.

Locutor: Clair

Programação religiosa católica, interativa, com informações da Igreja Católica, formação catequética, história dos santos, orações, músicas religiosas, novenas, leitura e pregação do Evangelho, bênção dos aniversariantes (no final do mês), anúncios de eventos religiosos e avisos da Igreja, serviços de utilidade publica, campanhas benficiares, nota de falecimento, etc.

O oitavo programa é Evangélico, da Igreja Assembleia de Deus, Ministério Belém, das dezenove às vinte horas.

Locutores específicos para cada dia da semana, assim como a denominação dos programas.

Programação interativa, direcionada ao público evangélico, com músicas evangélicas, atendimento aos pedidos de orações, leitura e pregação do Evangelho, campanhas benficiares e avisos da igreja.

O nono programa é Evangélico da Igreja Assembleia de Deus, Ministério Madureira, das vinte às vinte e uma horas.

Apresenta locutores diferentes para os três dias de programação (segunda quarta e sexta-feira)

Programação interativa, direcionada ao público evangélico, com atendimento de músicas e orações, músicas evangélicas, leitura e pregação do Evangelho, campanhas benficiares e avisos da igreja, etc.

Das vinte e uma horas às vinte e duas horas a programação é automática, tocando músicas de variados estilos, os mais recentes lançamentos na mídia.

Como é de costume, em ocasiões especiais, acontecem alguma mudanças. Na Semana Santa as Igrejas Evangélicas sedem seu espaço para a Igreja Católica transmitir as procissões. Estas são transmitidas pelo rádio de carros estacionados em lugares específicos e acompanhando a multidão pelas ruas da cidade. Enquanto isto, da rádio, algumas pessoas da igreja e um locutor designado pela Diretoria, acompanham as transmissões ao vivo, colaborando com as orações e pregações.

Nas campanhas eleitorais a Radio Nossa FM transmite os programas eleitorais, obedecendo ao Juízo da 59ª Zona Eleitoral de Cambuí, MG, e também veiculando campanhas do TSE como a Semana do Alistamento Jovem Eleitor veiculada a partir de hoje (de 16 a 20 de novembro). Os apoios culturais são veiculados a cada meia hora, com spots de trinta segundos cada, totalizando em média seis minutos.

As notas de falecimento são veiculadas ao vivo, por locutor específico, nos intervalos de programação.

Os serviços de utilidade publica noticiam vagas de empregos e procura de empregos, campanhas benficiares, achados e perdidos, arrecadação de donativos para famílias ou pessoas vindas de outras cidades ou estados, etc.

Desta forma, o Conselho Comunitário define que a Radio Comunitária Nossa FM, sob a Coordenação da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, é um importante instrumento de comunicação que Trabalha a conscientização da população Bonrepousense sob os diversos temas que envolvem a comunidade, objetivando o seu desenvolvimento social e histórico.

Além de promover a integração cultural e a inclusão social, busca promover o bem-estar, o entretenimento, a assistência e a promoção humana. Sendo assim, o Conselho Comunitário concorda que a Radio Comunitária Nossa FM desenvolve um trabalho muito importante para a comunidade, porém admite que se tivesse maiores possibilidades com relação a equipamentos, poderia ampliar os seus trabalhos de transmissão.

Maria Aparecida Brandão Pereira

Presidente do Conselho Comunitário

Maria Aparecida Brandão Pereira – CPF: 027.833.526-80/RG: M-6.647.292

Benemérita da "ASS.COM-S. J." Assistência Comunitária São José.

(Associação Preservacionista e Humanitária)

Adão Crispim Brandão

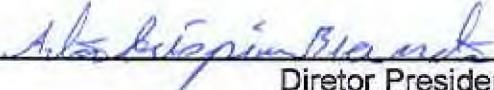
Diretor Presidente

Adão Crispim Brandão

DECLARAÇÃO

Eu, Adão Crispim Brandão, Brasileiro, casado, portador do RG nº M-5.481.284 SSP-MG, e do CPF nº 237.007.506-68, residente e domiciliado no bairro rural dos Brandões de Cima, Bom Repouso, MG, declaro como representante legal da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso – 02.436.149/0001-43, sob o nome de fantasia Nossa FM Comunitária de Verdade – 104,9 MHZ, Localizada a rua João Crispim Brandão, 104 – Centro – CEP. 37.610-000 – Bom Repouso – MG, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Firme o presente, Bom Repouso 16 de dezembro de 2015.

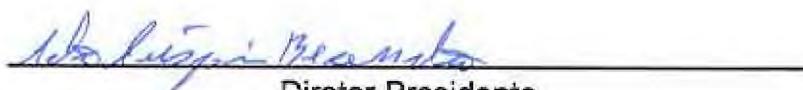


Diretor Presidente
Adão Crispim Brandão

DECLARAÇÃO

Eu, Adão Crispim Brandão, Brasileiro, casado, portador do RG nº M-5.481.284 SSPMG, e do CPF nº 237.007.506-68, residente e domiciliado no bairro rural dos Brandões de Cima, Bom Repouso, MG, declaro que todos dirigentes residem na área da comunidade na qual é executado o serviço de radiodifusão, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.

Firmo o presente, Bom Repouso 21 de dezembro de 2015.



Diretor Presidente
Adão Crispim Brandão

DECLARAÇÃO

Eu, Adão Crispim Brandão, Brasileiro, casado, portador do RG nº M-5.481.284 SSPMG, e do CPF nº 237.007.506-68, residente e domiciliado no bairro rural dos Brandões de Cima, Bom Repouso, MG, declaro que a Associação Movimento Comunitário Nossa Bom repouso apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.

Firmo o presente, Bom Repouso 21 de dezembro de 2015.

Adão Crispim Brandão

Diretor Presidente
Adão Crispim Brandão

ANEXO 3
DECLARAÇÃO

Eu Adão Crispim Brandão, Brasileiro, na qualidade de representante legal da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua João Crispim Brandão, Nº 104 – CEP- 37.610-000 – Centro - Bom Repouso – MG, atestando que a emissora encontra-se com cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 22° 52'81" 6 de latitude e 46 W 0842 de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será ; Nossa FM Comunitária de Verdade
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é no mesmo local.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Bom Repouso, 21 de dezembro de 2015.


Adão Crispim Brandão

Endereço para correspondência: Rua Paulo VI, nº 104 na cidade de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, CEP 37.610-000,

Telefone para contato: 035-9928-5801/ 35-99823-4028;

Correio eletrônico (e-mail): elianemabrandao@yahoo.com.br.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



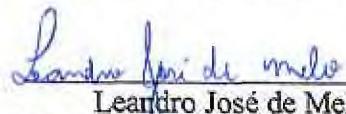
Adão Crispim Brandão
Presidente CPF: 237.007.506-68



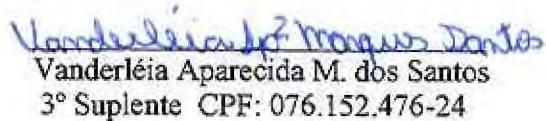
Jilmar Cláudio dos Santos
1º Tesoureiro CPF: 032.463.976-78



Eliane Maria Brandão
1º Secretária CPF: 073.551.936-60



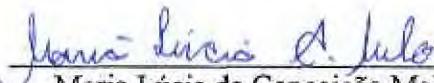
Leandro José de Melo
1º Suplente CPF: 074.371.486-50



Vanderléia Aparecida M. dos Santos
3º Suplente CPF: 076.152.476-24



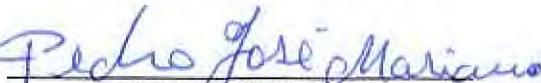
Joaquim Avelino Crispim
Vice-Presidente CPF: 470.958.306-49



Maria Lúcia da Conceição Melo
2ª Tesoureiro CPF: 475.713.226-34



Elaine de Fátima Rezende dos Santos
2º Secretária CPF: 027.214.406-16



Pedro José Mariano
2º Suplente CPF: 313.754.216-20



Maria Aparecida Brandão Pereira
Dir. Cons. Comunitário CPF: 027.833.526-80

Endereço para correspondência: Rua Paulo VI, nº 104 na cidade de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais,
CEP 37.610-000,

Telefone para contato: 035-9928-5801/ 35-99823-4028;

Correio eletrônico (e-mail): elianemabrandao@yahoo.com.br.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DR. Antônio Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº M- 130.925-9 residente na Rua Prefeito Benedito José de Andrade, 290, na cidade de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 452 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bom Repouso, 21 de dezembro de 2015.



Dr. Antônio Ferreira da Silva

CPF: 263.594.516-15

Bel. Antonio Ferreira da Silva
QAB-MG 43.228 CPF 263.594.516-15





ANEXO 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Escola Estadual "Cel" Ananias de Andrade, inscrita no CNPJ sob o nº 19.686.625/0001-87 com sede na Praça João de Souza, 116 Centro, na cidade de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bom repouso, 21 de dezembro de 2015.

M.G.B.C
Diretora: Maria Graciete Brandão Crispim

Nome do representante legal: Maria Graciete Brandão Crispim

CPF: 470.925.996-87

MARIA GRACIETE BRANDÃO CRISPIM
MASP 247.428-6 - DII/03

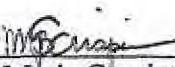


ANEXO 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Escola Estadual "Cel" Ananias de Andrade, inscrita no CNPJ sob o nº 19.686.625/0001-87 com sede na Praça João de Souza, 116 Centro, na cidade de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bom repouso, 21 de dezembro de 2015.



Diretora: Maria Graciete Brandão Crispim

Nome do representante legal: Maria Graciete Brandão Crispim

CPF: 470.925.996-87

MARIA GRACIETE BRANDÃO CRISPIM
MASP 247.423-6 - DI/03



TERMO DE POSSE

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2012 (dois mil e doze); Maria Graciete Brandão Crispim, MaSP 247428-6, PEB admissão 3, compareceu à Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, da Escola Estadual Coronel Ananias de Andrade, do município de Bom Repouso, para o qual foi nomeada nos termos do inciso II, do artigo 14, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e à vista do disposto no artigo 7º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, Anexo II, por ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, publicado no "Minas Gerais" de 21 (vinte e um) de janeiro de 2012 (dois mil e doze).

Satisfitas as condições legais, foi-lhe conferida posse pela Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre e para constar, lavrou-se o presente termo, que será por ambas assinado.

Pouso Alegre, aos 24 de janeiro de 2012.

Monica Paunillo Ribeiro

Assinatura da Diretora da SRE – Pouso Alegre

Maria Graciete Brandão Crispim

Assinatura da Empossada





Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.686.625/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
29/08/1

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR BOM REPOUSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO
PC JOAO DE SOUZA

NÚMERO
116 COMPLEMENTO

CEP
37.610-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BOM REPOUSO

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SIT.
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SIT.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/12/2015 às 19:24:36 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Remetente:

Associação Movimento Comunitário Nossa Bom repouso

Rua João Crispim Brandão, Nº 104 – Centro

37.610-000 - Bom Repouso – MG

Endereço para correspondência.

Rua Paulo VI, 104 - Vila Nossa Senhora do Rosário

37.610-000 Bom Repouso – MG

A/C: Eliane Maria Brandão

REQUERIMENTO DE CONSULTA DE MEI

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviço de Comunicações Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

70044-900 – Brasília – DF



AL



Processo nº: 53900.046568/2015-84

Município/UF: Bom Repouso/MG

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 08 Requerimento (0900002)
2. Estatuto social: fls. 11/18 Requerimento (0900002)
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 19/22 Requerimento (0900002). Foram eleitos três suplente, que ao que tudo indica, integram o Conselho Comunitário.

- **Mandato: 01/02/2014 a 01/02/2018.**

4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes

- PRESIDENTE: Adão Crispim Brandão (02/04/1946) fl. 23
- VICE-PRESIDENTE: Joaquim Avelino Crispim (30/06/1964) fl. 29
- 1º SECRETÁRIO: Eliane Maria Brandão (04/04/1986) fl. 45
- 2º SECRETÁRIO: Elaine de Fátima Resende dos Santos (21/10/1971) fl. 49
- 1º TESOUREIRO: Jilmar Cláudio dos Santos (09/05/1974) fl. 34
- 2º TESOUREIRO: Maria Lúcia da Conceição Melo (17/09/1962) fl. 39
- 1º SUPLENTE: Leandro José de Melo (28/10/1986) fl. 54
- 2º SUPLENTE: Pedro José Mariano (28/06/1953) fl. 57
- 3º SUPLENTE: Vanderleia Aparecida Marques dos Santos (17/08/1986) fl. 62

5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:

- PRESIDENTE: Adão Crispim Brandão (237.007.506-68) fl. 24
- VICE-PRESIDENTE: Joaquim Avelino Crispim (470.958.306-49) fl. 29
- 1º SECRETÁRIO: Eliane Maria Brandão (073.551.936-60) fl. 46
- 2º SECRETÁRIO: Elaine de Fátima Resende dos Santos (027.214.406-16) fl. 49
- 1º TESOUREIRO: Jilmar Cláudio Santos (032.463.976-78) fl. 36
- 2º TESOUREIRO: Maria Lúcia da Conceição Melo (475.713.226-34) fl. 39
- **1º SUPLENTE:** Leandro José de Melo **PENDENTE**
- 2º SUPLENTE: Pedro José Mariano (13.754.216-20) fl. 57

- 3º SUPLENTE: Vanderleia Aparecida Marques Santos (076.152.476-24) fl. 63

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 73 Requerimento (0900002)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Capítulo I, art. 1º, item I (emenda da 7ª Ata).

- **Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica:** Capítulo IV (Dos Direitos e Deveres dos Associados). Não menciona a forma do ingresso. **Pendente.**

- **Direito de voz e voto:** Capítulo IV (Dos Direitos e Deveres dos Associados) **Pendente.**

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: Capítulo IV (Dos Direitos e Deveres dos Associados) art. 4º.

- **Cargos que compõem a estrutura administrativa:** Capítulo II, art. 3º. **Faz parte da Diretoria o Presidente do Conselho.** No art. 4º menciona que os secretários serão nomeados pelo presidente e referendados pelo Conselho Comunitário. **Pendente.**

- **Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução:** Capítulo VI, art. 5º (quatro anos, presidente com direito à reeleição). **Pendente.**

- **Conselho Comunitário:** Capítulo II, art. 2º, caput e parágrafo único (**O Diretor do Conselho poderá assumir interinamente a Diretoria?**). **Pendente.**

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC:

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 10 Requerimento (0900002). Em 09/03/2016, a Entidade encontrava-se sem débitos.

10. CNPJ: fl. 09 Requerimento (0900002)

11. Análise de vínculos: **político-partidário.** (Certidões – SEI 1013300)

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Adão Crispim Brandão (02/04/1946)	Sim	DEM	Sim	Não	?
VICE-PRESIDENTE: Joaquim Avelino Crispim (30/06/1964)	Sim	PR	Sim	Não	?
1º SECRETÁRIO: Eliane Maria Brandão (04/04/1986)	Sim	PV	Não	Não	?
2º SECRETÁRIO: Elaine de Fátima Resende dos Santos (21/10/1971)	Não	Não	Não	Não	Não

1º TESOUREIRO: Jilmar Cláudio dos Santos (09/05/1974)	Sim	PV	Não	Sim, pastor.	Sim, casado com Vanderleia
2º TESOUREIRO: Maria Lúcia da Conceição Melo (17/09/1962)	Sim	PTB	Sim	Não	Sim, mãe do Leandro
1º SUPLENTE: Leandro José de Melo (28/10/1986)	Sim	PTB	Sim	Não	Sim, filho de Maria Lúcia
2º SUPLENTE: Pedro José Mariano (28/06/1953)	Sim	DEM	Não	Não	Não
3º SUPLENTE: Vanderleia Aparecida Marques dos Santos (17/08/1986)	Sim	PV	Não	Não	Sim, casada com Jilmar

Suplente fazem parte do Conselho Comunitário.

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.
- O estatuto social **não** está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por Rebecca Martins



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a)
ADÃO CRISPIM BRANDÃO (Título Eleitoral: 014211510230) é PRESIDENTE
(exercício 22/08/2011 a Indeterminado) do orgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **DEM - 25 DEMOCRATAS**

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - BOM REPOUSO/MG**

Vigência: **Início: 22/08/2011 Final: Indeterminada**

Código: **E3TX.UHBF.8ZII.NYP\$.**

Certidão emitida às: **09/03/2016 13:55:48**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a)
JOAQUIM AVELINO CRISPIM (Título Eleitoral: 009558290221) é **VICE-PRESIDENTE (exercício 06/05/2010 a Indeterminado)** do orgão partidário,
abaixo discriminado:

Partido Político: **PR - 22 PARTIDO DA REPÚBLICA**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - BOM REPOUSO/MG**
Vigência: **Início: 11/06/2007 Final: Indeterminada**
Código: **9GPE.1#TK.INYL.7+QS.**
Certidão emitida às: **09/03/2016 13:57:44**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a)
MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO MELO (Título Eleitoral: 007642600213) foi **1º - VICE-PRESIDENTE (exercício 10/07/2012 a 15/12/2014)** do orgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PTB - 14 PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**

Orgão Partidário: **Diretório**

Abrangência: **MUNICIPAL - BOM REPOUSO/MG**

Vigência: **Início: 10/07/2012 Final: 15/12/2014**

Código: **Q3MJ.TN7C.TQY5.7AG2.**

Certidão emitida às: **09/03/2016 13:40:19**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



i: 09 Vai Tudo Bem

MENU

- [Página Inicial](#)
- [Chat](#)
- [Programação](#)
- [Promoções](#)
- [Locutores](#)
- [Contato](#)



FACEBOOK

[Página Inicial](#) / [A. D. Bom Repouso MG](#)

A. D. Bom Repouso MG

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Ministério do Belém

CAMPO DE BORDA DA MATA

PASTOR PRESIDENTE: PR. MILTON FERREIRA LIMA

PASTOR LOCAL e PASTOR VICE-PRESIDENTE: PR. JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS

DIAS DE CULTOS

Segunda-Feira: Encontro de Senhoras (Ensaio e Oração): Às 19:00hs / Aulas de Teologia: Às 20:00hs

Terça-Feira: De 15 em 15 dias às 19:30hs: Oração na Igreja e Culto nos Lares / 2ª Terças-Feiras: Encontro Mensal de Casais: Às 19:30hs

Quarta-Feira: Culto de Ensino da Palavra de Deus (Bíblia Sagrada): Às 19:30hs

Quinta-Feira: Encontro dos Homens (Ensaio e Oração): Às 19:30hs

Sexta-Feira: Escola Bíblica Dominical: Às 19:30hs

Sábados: 1º Culto de Senhoras/ 2º Culto de Santa Ceia / 3º Culto de Missão / 4º Culto Jovem / 5º Culto Infantil - Às 19:30hs

Domingo: Culto da Família - 19:00hs

Endereço: Rua João XXIII, Nº 55 Vila N. Sra do Rosário - Bom Repouso MG

CEP: 37.610-000 Contatos: (35) 3461-1440 / 9823-4028





WEB RÁDIO CONECTADOS COM DEUS
Todos os direitos reservados.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5162/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.046568/2015-84.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Repouso**, estado de **Minas Gerais**, apresentou requerimento de renovação da autorização, conforme Requerimento 0900002.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

Dispositivo	Descrição	Análise
		<p>Da análise do estatuto social, constatou-se inobservâncias ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a. O Capítulo IV (Dos Direitos e Deveres dos Associados) do estatuto social <u>não prevê a forma de ingresso dos novos associados, nem o ingresso de pessoas jurídicas</u>, em desacordo com o art. 40, II da Portaria.</p> <p>Ressalte-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, ou mesmo à indicação por outros associados.</p> <p>b. O estatuto social <u>não prevê o direito de voz e voto para os associados</u>, em desacordo com o art. 40, incio III da Portaria.</p> <p>c. Dispõe o estatuto social no art. 3º, do Capítulo II (Da</p>

Portaria nº 4334, publicada	<p>Art. 131, inciso II, c/c art. 40</p>	<p>Composição da Associação) que a Diretoria será composta por sete dirigentes, incluindo o presidente do Conselho Comunitário.</p> <p>Além disso, no parágrafo único do art. 2º, prevê que o diretor do Conselho Comunitário poderá "assumir interinamente na ausência simultânea do presidente e do vice-presidente".</p> <p>Urge esclarecer que a Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário <u>não se confundem e não podem ser compostos pelos mesmos membros</u>. Assim, o diretor do referido Conselho não pode compor a Diretoria da Entidade, tampouco assumir sua presidência, ainda que interinamente.</p> <p>Ainda sobre o Capítulo II, no art. 4º do estatuto há previsão de nomeação dos secretários pelo Presidente da Entidade, referenda pelo Conselho Comunitário.</p> <p>Frisa-se que os <u>cargos previsto para a composição da Diretoria devem ser providos por meio de eleição em Assembleia Geral</u>, com vistas à observância do caráter comunitário.</p> <p>d . <u>Não está expressamente previsto que a Diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria.</u></p> <p>e. O estatuto social <u>não especifica corretamente a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário</u>, conforme art. 40, V da Portaria.</p>
-----------------------------	---	--

<p>no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p>Observação 1: Sugere-se que a haja alteração na numeração dos artigos do estatuto, para a forma sequencial (art. 1º, 2º, 3º... 40, 41 etc) com vistas à facilitar sua análise e evitar confusão em razão da existência de vários artigos com o mesmo número.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p>Observação 2: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
	<p>O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente instituídas, conforme previsão do art. 114 da Portaria.</p> <p>A Entidade deverá regularizar a situação e encaminhar novo relatório, com a indicação dos membros que compõe o Conselho e as respectivas entidades representadas por cada um deles.</p> <p>Observação 1: nada impede que a Entidade preveja no estatuto cargos de suplentes para o Conselho, desde que sejam observados: o número mínimo de cinco membros e que todos (membros e suplentes) sejam representantes de entidade</p>

		<p>Art. 131, inciso V</p> <p>Último relatório do Conselho Comunitário.</p>	<p>legalmente constituídas.</p> <p>Observação 2: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 3: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p>Observação 4: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p>
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11		<p>A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:</p> <p>1. O Sr. Adão Crispim Brandão, Presidente da Entidade, exerce o cargo de Presidente do Democratas (DEM), com início do exercício em 22/08/2011, conforme certidão obtida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).</p> <p>2. O Sr. Joaquim Avelino Crispim, Vice-Presidente da Entidade, exerce o cargo de Vice-Presidente do Partido da República (PR), com início do exercício em 06/05/2010, conforme certidão obtida no sítio eletrônico do TSE.</p>

Portaria
nº 4334,
de 2015

Art. 25, § 2º,
inciso I,
alínea "b" e
"e".

Vínculos de subordinação.

3. A **Sra. Maria Lúcia da Conceição Melo**, 2ª Tesoureira da Entidade, exerceu o cargo de 1ª Vice-Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), pelo exercício de 10/07/2012 a 15/12/2014 (período que coincide com parte do mandato de 2ª Tesoureira da Entidade), conforme certidão obtida no sítio eletrônico do TSE.

4. O **Sr. Jilmar Cláudio dos Santos**, 1º Tesoureiro da Entidade, exerce cargo religioso (pastor), conforme informações obtidas na internet.

Os fatos narrados nos **item de 1 a 3 configuram vínculo político-partidário** e no **item 4 vínculo religioso**, nos termos do art. 25, § 2º, inciso I, alíneas "b" e "e" da Portaria nº 4334, de 2015, respectivamente.

A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter **insanável**. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, durante o prazo indicado neste artigo a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.

Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.

Ressalta-se que, no caso de vínculo político-partidário, a Entidade pode optar por substituir o(s) diretor(es) impedido(s) (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que este(s) se

		retire(m) do órgão de direção partidário do qual faça(m) parte (não sendo necessária a desfiliação do partido político).
		Observação: Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioridade, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
 4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
 5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.
 6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.
- À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 10/03/2016, às 09:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1012409** e o código CRC **190D2D9E**.

Minutas e Anexos

Certidões obtidas na internet TSE 1013300.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7580/2016/SEI-MC

Ao Senhor

ADÃO CRISPIM BRANDÃO

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso

A/C ELIANE MARIA BRANDÃO

Rua Paulo VI, 104 – Vila Nossa Senhora do Rosário.

37610-000 / Bom Repouso – MG

CNPJ nº 02.436.149/0001-43

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.046568/2015-84.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5162/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1012411** e o código CRC **18AC830C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 807/2016/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Solicitação de abertura de processo de apuração de infração.**

Processo nº: **53900.046568/2015-84.**

1. Foram encontrados indícios de que a Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso/MG, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612/1998, ao manter vínculo político-partidário e religioso, nos termos da Nota Técnica nº 5162/2016/SEI-MC 1012409 e nos documentos obtidos na internet 1013300

2. Diante do exposto, solicito a abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1012412** e o código CRC **9B2AA710**.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 - EMS
 - SEGURADOURA / VALORIZAR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRÉATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

24 MAR 2016

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT**

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 45709471 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

____ / ____ / ____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____ / ____ / ____

: h

____ / ____ / ____

: h

____ / ____ / ____

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Diretorio Executivo, Oficina de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esparsas das Minas Gerais, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALITÉ

70040-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

**RADIO COMUNITÁRIA NOSSA FM 104,9****"A sua Melhor Companhia"****CNPJ: 02.436.149/0001-43**

OFÍCIO: 003/2016

SERVIÇO: Radiodifusão

ASSUNTO: Encaminha Documentos

Data 19/04/2016

Excelentíssimo Senhor

A Associação Comunitária Nossa Bom Repouso, CNPJ 02.436.149/0001-43, através de seu Diretor Presidente, Sr. Adão Crispim Brandão, encaminha os seguintes documentos para suprir as pendencias no processo de renovação da autorização.

1. Ata de Desistência do Cargo Político
2. Edital de Convocação nº 001/2016
3. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Movimento Comunitário Nossa Repouso (Atual)
4. Lista de Presença
5. Estatuto Social
6. Relatório do Conselho Comunitário
7. Documentação (comprovantes)

Sem mais para o momento, encerro com protestos de elevada estima e consideração.

Diretor Geral (Presidente)

ADÃO CRISPIM BRANDÃO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 25/04/16 às 14:20 horas

Assinatura: Ponceiro



Ata da Reunião extraordinária do Município Municipal do Partido de Nossa Senhora (DEM) do município de Bom Repouso. Foi Vinte e Seis (26) dias do mês de Março de dois mil e dezessete (2017), às trés (13) horas; reuniram-se na residência situada na Rua Varginha Brondum, 318, Centro, Bom Repouso, MG, para a realização das alterações na composição da referida Diretoria. Na ocasião foi apresentado o termo de renúncia de Adão Crispim Brondum da diretoria do Município Municipal, representante administrativo particular. Min. Anselmo, procedeu-se a escolha de substituto dentre os membros titulares e por consenso dos membros da Diretoria foi indicado o filiado Adairi Crispim Brondum para assumir a presidência ficando assim formada a Comissão Presidencial. Presidente: Adairi Crispim Brondum, residente à Rua Joaquim Luis Brondum, 600, nascido em 07-07-1972, fisionomia pública, casado, portador de título eleitoral nº 090991020248 CPF nº 856.067.606-72, telefone (035) 4136-1439, 2º Vice Presidente: José Elias Brondum residente e domiciliado na Rua Afonso Góes, 43 Bairro Centro, Bom Repouso, nascido no dia

10
11

08/11/1944, vaporunite, casado, portador do título de eleitor número 11502190230, CPF 049-254. 176-68, telefone 99807-4717. 3º secretária: Gilmaria Schiavo Corri, residente e domiciliada na Rua: Padre Oriolo, número 300, Vila do Bo. São, Bem Reparo, nascida no dia 14/08/1966, professora, divorciada portadora do título de eleitor número 14355050281, CPF 506.062.636-91, telefone 99819 5929 - 99822-9740. 4º Tesoureiro: Felcio Pereira da Silva, residente e domiciliado na Rua: Ladeira VIII, número 60, Bairro: centro, Bem Reparo, nascido no dia 08/01/1971, agricultor, casado, portador do título de eleitor número 95822276259, CPF 802.421.256-87, telefone (99) 887-3996. 5º Membro suplente: Manoel Auxiliadora Brandão, residente e domiciliada na Rua: Jacarandá, número 125, bairro: Bem Reparo, nascida no dia 29/04/1978, professora, casada portadora do título de eleitor número 115802750348, CPF 040.822.096-11, telefone 99818 5971, 2º Membro suplente: Celso José Brandão, residente e domiciliado na Rua: Arantina, número 104, bairro: Centro, Bem Reparo, nascido no dia 13/03/1953, mecânico, divorciado, portador do título de eleitor número 5918726030, CPF 363-77-498-87, telefone 99816-6355. 3º Membro suplente: Clemir Ribas de Almeida, residente e domiciliado na Rua Padre Florentino, número 75, Bairro Centro, Bem Reparo nascido no dia 03/04/1962, comerciante, casado, portador do título de eleitor número 442814902781, CPF 457-048-36-15, telefone 99827-6221. Eu Gilmaria

DR. DES ETI DE
UM REPOUSO - MG
EL. (35) 3461-1641

SOC. REPÚSOS
DE
REPOUSO

APRESENTE FOTOCÓPIA E/OU REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO DOU FE
ATTESTO DA
VERDADE DA
INFORMAÇÃO
QUE
ESTOU
APRESENTANDO

DR. DES ETI DE
UM REPOUSO - MG
EL. (35) 3461-1641

Selo de fiscalização
NOTARIAL
NBR 3725
DE
NOTARIAL

A presente ata, nada mais havendo a ser tratado, encerre a reunião. Bom Reencontro,
26 de março de 2016.

Presidente: Adair Crispim Brandão
Vice-Presidente: José Elias Brandão
Secretária: Gilmara Schiano Corri
Tesoureiro: Gelson Pereira da Silva
Suplentes: Maria Auxiliadora Brandão
Celso José Brandão

PODER JUDICIÁRIO - TJ-MG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Cambuí
SELO ELETRÔNICO N° ANL26261
COD. SEG.: 4638527945844994
Qtde de Atos: 3 Recorre: R\$ 5,65
Emol: R\$ 99,82 TFJ: R\$ 33,67 TOTAL: R\$ 133,49
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Nº 12.742 de protocolo A-2

Página 10/4

Apresentado em 18 de Março de 2016

Registrado sob nº 2-761 no livro
nº AS às folhas 173(v) do Registro

Reg. Títulos e Documentos, Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Cambuí/MG, 18 de Março de 2016

O OFICIAL

Marcelo Fernando Machado

SUBSTITUTO





1 de abril de 2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2016.

DATA..... 01 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA..... CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO FISCAL e do CONSELHO COMUNITÁRIO da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO.**

Os Membros Fundadores da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVEM.

CONVOCAR, todos os Membros Fundadores, Convidados e Autoridades para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de abril de 2016, às 19:30 horas, situado à Rua João Crispim Brandão nº 104, Bairro Centro, CEP 37.610-000, no município de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria: 1-) Aprovação Estatutária do Estatuto Social adequado à Nova Portaria nº 4334, de 2015; 2-) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal; 3-) Eleição e Posse do Conselho Comunitário.

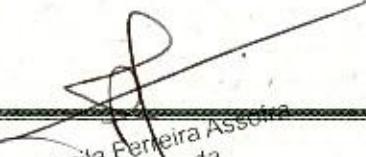
Bom Repouso/MG, 01 de Abril de 2016.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.


Adão Crispim Brandão
ADÃO CRISPIM BRANDÃO.
CPF n.º CPF 237.007.506-68


Eliane Maria Brandão
ELIANE MARIA BRANDÃO.
CPF n.º CPF 073.551.936-60


Varredor/a Adm². Marques Santos
Eliane maria Brandão


Priscila Pereira Assessoria
Advogada
OAB/SP 367798

Página 1



11 de abril de 2016

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 19:30 horas, reuniram-se em segunda convocação, em **Assembléia Geral Extraordinária**, os Membros Fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, atendendo ao **Edital de Convocação 001/2016**, respeitando o quórum previsto no artigo 10º do Estatuto, na Rua João Crispim Brandão nº 104, Bairro Centro, CEP 37.610-000, no município de **Bom Repouso**, Estado de Minas Gerais. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, o Senhor **ADÃO CRISPIM BRANDÃO**, convidando a mim, **ELIANE MARIA BRANDÃO**, para secretariar a seção, solicitando a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: 1-) **Aprovação Estatutária do Estatuto Social adequado à Nova Portaria nº 4334, de 2015;** 2-) **Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal;** 3-) **Eleição e Posse do Conselho Comunitário.** O Presidente Sr. Adão Crispim Brandão colocou em discussão o **primeiro item da pauta**, salientando que para atender as exigências do Ministério das Comunicações através do Ofício nº 7580/2016 e da Portaria nº 4334, de 2015, foi necessário fazer alterações estatutárias readequando o Estatuto aos novos dispositivos da portaria e inclusive redefinindo a numeração do artigos e capítulos do estatuto, reorganizando o mesmo, uma vez que este sofreu várias emendas ao longo dos anos. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou que o Estatuto da Associação, fosse lido. Terminada a leitura e análise do Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 22 (vinte e dois) Artigos, foi o mesmo posto em discussão e como ninguém se manifestou e não houve objeção sobre qualquer de seus dispositivos, foi o respectivo estatuto submetido à votação, sendo aprovado sem emendas ou ressalvas, por unanimidade das pessoas presentes e em anexo acompanha a presente ata. Passando para o **segundo item da pauta**, o Sr. Presidente fez uma breve explanação sobre a alteração, readequação e substituição dos Cargos, visto ser uma exigência do Ministério das Comunicações que a entidade desfaça qualquer tipo de vínculo político-partidário ou religioso para dar continuidade ao processo de renovação de outorga. Desta forma, em virtude da renúncia de alguns membros e vacância de alguns cargos, foi aberto um espaço para discussões e debates, e a escolha de uma Nova Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal de acordo com o novo Estatuto. Em seguida como só havia uma chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, que por unanimidade foram eleitos 03 (três) membros sendo os seguintes: **Diretor Geral (Presidente): ADÃO CRISPIM BRANDÃO**, brasileiro, casado, agricultor aposentado, portador do RG. M-5.484.284 SSP/MG e do CPF 237.007.506-68, residente no Bairro Rural dos Brandões de Cima s/n, CEP 37.610-000, no município de Bom Repouso/MG; **Diretora Administrativa (Secretária): ELIANE MARIA BRANDÃO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG. MG-14.575.025 SSP/MG e do CPF 073.551.936-60, residente na Rua Paulo IV, nº 104, Centro - CEP 37.610-000, no município de Bom Repouso/MG; **Diretora de Operações (Tesoureira): VANDERLÉIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG. MG-12.520.407 SSP/MG e do CPF 076.152.476-24, residente na Rua Leão XIII nº 30, Centro – CEP 37.610-000 , no município de Bom Repouso/MG; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Fiscal, eleito e composto pelos seguintes membros: **ELAINE DE FÁTIMA REZENDE DOS SANTOS**, brasileira, casada, locutora, portadora do RG.

Vanderlêia Ap? Marques Santos
ImBandaõ
Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Página 1

Vanderlêia Ap? Marques Santos
ImBandaõ



11 de abril de 2016

M-7.125.894 SSP/MG e do CPF 027.214.406-16, residente na Rua Vereador Adolfo B. da Silva nº 107, Centro - CEP 37.610-000, no município de Bom Repouso/MG, **LEANDRO JOSÉ DE MELO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG. MG-13.860.662 SSP/MG e do CPF 074.371.486-50, residente na Rua Quinzinho Brandão, nº 378, Centro - CEP 37.610-000, no município de Bom Repouso/MG; **PEDRO JOSÉ MARIANO**, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG. M-872.735 SSP/MG e do CPF 313.754.216-20, residente na Rua José Messias Sobrinho nº 23 fundos, Centro - CEP 37.610-000, no município de Bom Repouso/MG; **MARIA APARECIDA BRANDÃO PEREIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. M-6.647.292 SSP/MG e do CPF 027.833.526-80, residente no Sítio Campo do Leste, Bairro Araújo 1 - CEP 37.610-000, no município de Bom Repouso/MG; e **GERALDO CLAIR DA ROSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. M-5.291.924 SSP/MG e do CPF 526.489.316-00, residente na Rua Joaquim Brandão Primo nº 74, Vila N. Sra do Rosário - CEP 37.610-000, no município de Bom Repouso/MG. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de **Bom Repouso**, Estado de **MINAS GERAIS- MG**. Após divulgado os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, eleita por aclamação e por unanimidade pelos presentes, a qual terá mandato de (quatro) 04 anos com inicio em 11 de abril de 2016 até o dia 11 de abril de 2020 quando da realização da nova Assembléia Geral. Os diretores **ADÃO CRISPIM BRANDÃO**, **ELIANE MARIA BRANDÃO** e **VANDERLÉIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS**, fizeram por esclarecer e declarar que entre eles não há qualquer relação de parentesco, conforme se denota dos documentos de identidade encaminhados ao Ministério das Comunicações, suprindo assim a exigência deste órgão quanto ao ofício encaminhado, e da mesma forma, o Diretor Geral (Presidente) **Sr. ADÃO CRISPIM BRANDÃO**, fez uso da palavra, agradecendo a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, declarando que se retirou do órgão partidário a qual fez parte, não possuindo nenhum tipo de vínculo partidário atendendo a legislação vigente. O Presidente Sr. ADÃO CRISPIM BRANDÃO colocou em discussão o **terceiro e último item da pauta**, explicou que devido a necessidade de se eleger o Conselho Comunitário atendendo a nova portaria e com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Submetida a apreciação dos Associados presentes à Assembléia Geral Extraordinária, foi eleita a chapa única apresentada, por aclamação, cujo mandato vencerá por ocasião da Assembléia Geral Ordinária de eleição e posse da diretoria. Após a eleição, os novos conselheiros da Associação tomaram de imediato à posse, tendo a seguinte composição : **CONSELHO COMUNITÁRIO**: **Conselheiro**: José Claudio Garcia, portador do CPF: 557.055.536-68 e da cédula de identidade RG. MG-3.741.130, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Repouso, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 19.686.633/0001-23, com sede à Rua Prefeito Benedito José de Andrade nº 93 – Centro – CEP 37.610-000 - Município de Bom Repouso – Estado de Minas Gerais; **Conselheiro**: Messias Izael de Almeida, portador do CPF: 059.179.636-81 e da cédula de identidade RG. MG-13.304.429, representante do Grupo de Aventura e Integração Ambiental – GAIA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 07.301.776/0001-90, com sede à Praça Coronel Ananias de Andrade nº 65 – Centro – CEP 37.610-000 - Município de Bom Repouso – Estado de Minas Gerais; **Conselheiro**: João Batista dos Santos, portador do CPF: 003.697.546-03 e da cédula de identidade RG. MG-4.072.544, representante da Associação dos Moradores do Bairro dos Garcias, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.617.796/0001-40, com sede à Bairro dos Garcias-Zona Rural – CEP 37.610-000 - Município de Bom Repouso – Estado de Minas Gerais; **Conselheiro**: João Batista Magalhães, portador do CPF: 583.081.996-15 e da cédula de identidade RG. M-4.653.549, representante da Paróquia Bom Repouso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.930.934/0003-97, com sede à Praça Coronel Ananias de Andrade s/n – Centro – CEP 37.610-000 - Município de Bom Repouso – Estado de Minas Gerais; **Conselheiro**: Pablo Andrade Pereira, portador do CPF: 055.982.846-26 e da cédula de identidade RG. M-8.986.960, representante da Caixa Escolar Bom Repouso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.686.625/0001-87, com sede à Praça João de Souza nº

*Vanderlélia Ap.º Marques Santos
Im Brandão*
Priscilla Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 36779

*Vanderlélia Ap.º Marques Santos
Im Brandão*



11 de abril de 2016

116 – Centro – CEP 37.610-000 - Município de Bom Repouso – Estado de Minas Gerais. Em seguida o Sr. Presidente deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **ELIANE MARIA BRANDÃO**, fiz como Secretária da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente), pela Diretora Operacional (Tesoureira) eleitos da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO** e pela advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra inscrita na OAB/SP 367.798.

Bom Repouso/MG, 11 de Abril de 2016.



Adão Crispim Brandão

Dir. Geral (Presidente)

ADÃO CRISPIM BRANDÃO.

CPF n.º CPF 237.007.506-68



Eliane Maria Brandão

Dir. Administrativa (Secretaria).

ELIANE MARIA BRANDÃO.

CPF n.º CPF 073.551.936-60

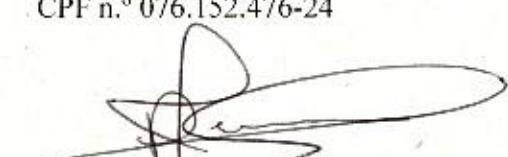


Vanderléia Ap. Marques dos Santos

Dir. de Operações (Tesoureira).

VANDERLÉIA AP. MARQUES DOS SANTOS.

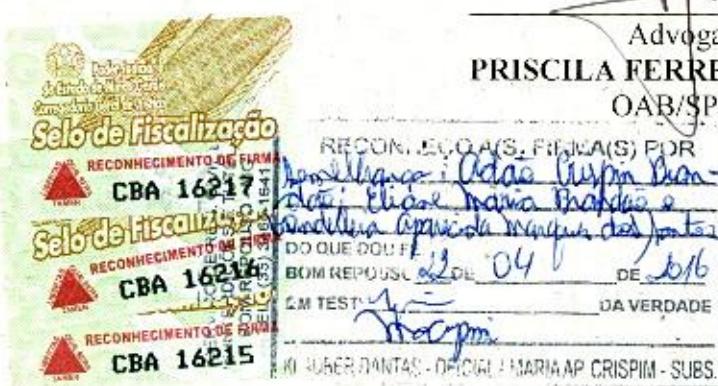
CPF n.º 076.152.476-24


Advogada.

PRISCILA FERREIRA ASSOFRA.

OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798



Vanderléia Ap. Marques dos Santos
Em Brandão

Página 3

PODER JUDICARO - T.I.MG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas De Cambuí
SELO ELETRÔNICO N° ANL26293
COD. SEG: 0711671e54603426
Qtde de Atos: 7 Recompe R\$ 6,57
Emol: R\$ 116,06 TFJ: R\$ 38,79 TOTAL: R\$ 154,85
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.timg.us.br>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Nº 12.751 do protocolo A-2

Página 121

Apresentado em 22 de Abril de 2016

Registrado sob nº 2.769 no livro

nº A-5 às folhas 1375/10 do Registro

Reg. Títulos e Documentos Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Cambuí/MG, 22 de Abril de 2016

O OFICIAL

Marcelo Padilha Machado

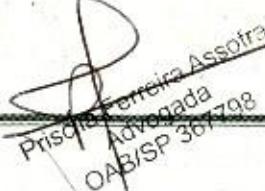
SUBSTITUTO

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO.
Rua João Crispim Brandão nº 104 - Centro
Bom Repouso / MG - CEP 37.610-000



Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária, do dia 11 de abril de 2016,
para Aprovação Estatutária do Estatuto Social ; Eleição e Posse da Diretoria
Executiva e Conselho Fiscal; Eleição e Posse do Conselho Comunitário da
Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso.

- = ADÃO CRISPIM BRANDÃO : Adão Crispim Brandão
- = ELIANE MARIA BRANDÃO: Eliane Maria Brandão
- = VANDERLÉIA AP. M DOS SANTOS: Vanderléia Ap. Marques Santos
- = ELAINE DE FÁTIMA R. DOS SANTOS: Elaine de Fátima R. Santos
- = LEANDRO JOSÉ DE MELO: Leandro José de Melo
- = PEDRO JOSÉ MARIANO: Pedro José Mariano
- = MARIA AP. BRANDÃO PEREIRA: Maria Ap. Brandão Pereira
- = GERALDO CLAIR DA ROSA: Geraldo Clair da Rosa
- = JOSÉ CLAUDIO GARCIA: José Cláudio Garcia
- = MESSIAS IZABEL DE ALMEIDA: messias Izabel de Almeida
- = JOÃO BATISTA DOS SANTOS: João Batista dos Santos
- = JOÃO BATISTA MAGALHÃES: João Batista Magalhães
- = PABLO ANDRADE PEREIRA: Pablo Andrade Pereira



Vanderléia Ap. Marques Santos
Eliane Maria Brandão



11 de abril de 2016

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social e de gestão comunitária, fundada em 18 de março de 1998, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de **Bom Repouso**, Estado de **Minas Gerais**, com Sede na Rua João Crispim Brandão nº 104, Bairro Centro, CEP 37.610-000, no município de **Bom Repouso**, Estado de **Minas Gerais**.

Parágrafo Único – A Associação tem como denominação fantasia **NOSSA FM COMUNITÁRIA DE VERDADE** que reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, tem por objetivo “**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**”, atendendo o disposto na **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria nº 4.334, de 21 de setembro de 2015**, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

- Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

Vanderlira Ap² marques santo
ImBandaê

Priscila Ferreira Assofra
Advogada¹
OAB/SP 367798



11 de abril de 2016

- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

*Vanderlei Ap2 marques somos
lheBanda*

*Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367796*

Página 2



11 de abril de 2016

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:

- I- voz e voto, e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
- II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratem;
- III- Demitir-se da Associação;
- IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

b)- São Deveres do Associado:

- I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
- II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
- III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
- V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:

- I – Assembléia Geral;**
- II – Diretoria;**
- III – Conselho Fiscal;**
- IV - Conselho Comunitário.**

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, para avaliação e

*Mandado a Ap2 Marques Santos
em Bauru/SP*

*Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798*

Página 3



11 de abril de 2016

prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por um quinto dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.^º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo (Secretário) e um Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.^º

Vanderléia Sp² Marques Santos
ImBandaé

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Página 4



11 de abril de 2016

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Artigo 12.^º - São atribuições:

I – Da Diretoria:

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao Diretor Administrativo (Secretário) compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os

Vanderléia Sp? maiores dando
ImBianola

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367196

Página 5



11 de abril de 2016

Até o final de Março

livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao Diretor de Operações (Tesoureira) Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 13.^º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8º da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros, ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria Executiva por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros

Parágrafo Segundo - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I – fiscalizar a programação da emissora;
- II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V – receber reclamações, denúncias e elogios; e
- VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

*Manderlaia Sp² marques Santos
ImBrancale*

*Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 36711-08*

Página 6



11 de abril de 2016

Parágrafo Quarto - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

Artigo 14.^º - A Associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

- I- Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais.
- II- Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da Associação.
- III- Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 15.^º – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

*Vanderlei Marques Santos
ImBranca*

*Paula Ferreira Assofra
Advogada
PAB/S 357798*

Página 7



11 de abril de 2016

Artigo 16.^º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 17.^º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

Artigo 18.^º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo 19.^º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 20.^º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.^º; e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

Manduléia Ap? Marques Santos
Imbranadas

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367198

Página 8



11 de abril de 2016

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 21.^º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 22.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 11 de Abril de 2016, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Bom Repouso/MG, 11 de Abril de 2016.

Adolescent Health

Diretor Geral (Presidente).

ADÃO CRISPIM BRANDÃO.

CPF n.º 237.007.506-68

ImBanda

Diretora Administrativa (Secretaria).

ELIANE MARIA BRANDÃO.

CPF n.º 073.551.936-60

Vanderlélia Ap. M. dos Santos
Diretora de Operações (Tesoureira).
VANDERLÉIA APARECIDA M. DOS SANTOS.

Advogada.

PRISCILA FERREIRA ASSOFRA,

OAB/SP 367.798

RA.
Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798



Vanderlea sp? Marques Santa
ImB. Andalá.

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Cambuí
SELO ELETRÔNICO N° ANL26300
COD. SEG.: 8889631343351080
Qtd de Atos: 11 Recompe: R\$ 7,91
Email: R\$ 139,80 TFJ: R\$ 46,25 TOTAL: R\$ 186,05
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Nº 12.752 do protocolo A - 2

Página 121

Apresentado em 22 de Abril de 2016

Registrado sob nº 2.770 no livro

nº A-5 às folhas 176 do Registro

Reg. Títulos e Documentos Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Cambuí/MG, 22 de Abril de 2016

O OFICIAL

Relatório do Conselho Comunitário

Referente: ao Serviço de Radiodifusão da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso

Data: 12 de abril de 2016.

Os trabalhos da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso - Radio Nossa FM 104,9 – Comunitária de Verdade, inscrita no CNPJ sob o numero 02.436.149.0001-43, com sede a Rua João Crispim Brandão nº 104, Centro, Município de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, têm início as seis (6) horas da manhã e término as vinte e duas (22) horas.

O primeiro programa é o Amanhecer no Alto da Serra, das seis às nove horas.
Locutor: Pedro do Juquinha.

Apresenta programação interativa, direcionada ao homem do campo, com apresentação de musicas cem por cento (100%) sertanejas, dando enfoque a musica raiz. Uma vez por semana, as terças-feiras, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Repouso tem espaço para se dirigir ao Pequeno Agricultor e Pequeno Pecuarista do município, sanando dúvidas sobre seus direitos e deveres, esclarecendo sobre o meio ambiente e como o homem do campo deve tratá-lo. Também são veiculados anúncios sobre reuniões, encontros e campanhas relacionadas a este setor, de maior produtividade financeira no município.

O segundo programa é o Bom Dia Alegria, das nove às onze horas.

Locutora: Debora Andrade

Apresenta programação interativa, direcionada ao publico jovem, com músicas variadas (pop, nacionais e internacionais e sertanejo universitário). Também veicula informações sobre eventos locais e do cotidiano, serviços de utilidades publicas, apoios culturais, campanhas benficiais, sorteios de brindes aos participantes em datas específicas, etc..

O terceiro programa é De volta ao Passado, das onze às treze horas.

Locutor: J. Batista

Apresenta programação interativa, direcionada aos públicos jovem e adulto, com músicas antigas (flashback) nacionais, internacionais e sertanejas, com informações sobre eventos na cidade, nos bairros rurais e municípios vizinhos, e shows sertanejos, serviços de utilidade publica e apoios culturais.

O quarto programa é A Tarde e Sua, das treze às quinze horas.

Locutora: Elaine Rezende

Programação interativa, direcionada aos públicos jovem e adulto, com musicas variadas (rock, pop, reggae, MPB, e outros, nacionais e internacionais). Com informações sobre eventos locais e acontecimentos relacionados a musica, cultura, historia, educação, etc. Serviços de utilidade publica, campanhas benficiantes, entrevistas (esporadicamente), etc..

O quinto programa é O Terço da Misericórdia, das quinze às dezesseis horas.

Locutores: Maria Helena e Ademir.

Programação religiosa da Renovação Carismática da Igreja Católica, interativa, direcionada aos católicos. Apresenta a reza do Terço da Misericórdia, Leitura do Evangelho ou do Diário de Santa Faustina e pregação. Musicas religiosas, divulgação de eventos e anúncios da Igreja Católica e de nota de falecimento. Homenagens aos aniversariantes e atendimento aos pedidos de orações.

O sexto programa é o Paredão Sertanejo, das dezesseis às dezoito horas.

Locutor: Alantiel Ferreira

Programação interativa, direcionada ao publico jovem e adulto, com musicas sertanejas, universitário e de raiz, divulgação de eventos na cidade e bairros, serviços de utilidade publica, campanhas benficiantes, apoios culturais, reuniões e encontros na cidade, sorteios de brindes aos participantes em ocasiões especiais, etc.

O sétimo programa é O Momento da Ave Maria, das dezoito às dezenove horas.

Locutor: Clair

Programação religiosa católica, interativa, com informações da Igreja Católica, formação catequética, historia dos santos, orações, musicas religiosas, novenas, leitura e pregação do Evangelho, bênção dos aniversariantes (no final do mês), anúncios de eventos religiosos e avisos da Igreja, serviços de utilidade publica, campanhas benficiantes, nota de falecimento, etc.

O oitavo programa é Evangélico, da Igreja Assembleia de Deus, Ministério Belém, das dezenove às vinte horas.

Locutores específicos para cada dia da semana, assim como a denominação dos programas.

Programação interativa, direcionada ao publico evangélico, com musicas evangélicas, atendimento aos pedidos de orações, leitura e pregação do Evangelho, campanhas benficiantes e avisos da igreja.

O nono programa é Evangélico da Igreja Assembleia de Deus, Ministério Madureira, das vinte as vinte e uma horas.

Apresenta locutores diferentes para os três dias de programação (segunda quarta e sexta-feira)

Programação interativa, direcionada ao público evangélico, com atendimento de músicas e orações, músicas evangélicas, leitura e pregação do Evangelho, campanhas benéficas e avisos da igreja, etc.

Das vinte e uma horas às vinte e duas horas a programação é automática, tocando músicas de variados estilos, os mais recentes lançamentos na mídia.

Como é de costume, em ocasiões especiais, acontecem algumas mudanças. Na Semana Santa, as Igrejas Evangélicas sedem seu espaço para a Igreja Católica transmitir as procissões. Estas são transmitidas pelo rádio de carros estacionados em lugares específicos e acompanhando a multidão pelas ruas da cidade. Enquanto isto, da rádio, algumas pessoas da igreja e um locutor designado pela Diretoria, acompanham as transmissões ao vivo, colaborando com as orações e pregações.

Nas campanhas eleitorais a Radio Nossa FM transmite os programas eleitorais, obedecendo ao Juízo da 59ª Zona Eleitoral de Cambuí, MG, e também veiculando campanhas do TSE como a Semana do Alistamento Jovem Eleitor veiculada a partir de hoje (de 16 a 20 de novembro). Os apoios culturais são veiculados a cada meia hora, com spots de trinta segundos cada, totalizando em média seis minutos.

As notas de falecimento são veiculadas ao vivo, por locutor específico, nos intervalos de programação.

Os serviços de utilidade pública noticiam vagas de empregos e procura de empregos, campanhas benéficas, achados e perdidos, arrecadação de donativos para famílias ou pessoas vindas de outras cidades ou estados, etc.

Desta forma, o Conselho Comunitário define que a Radio Comunitária Nossa FM, sob a Coordenação da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, é um importante instrumento de comunicação que trabalha a conscientização da população Bonrepousense sobre os diversos temas que envolvem a comunidade, objetivando o seu desenvolvimento social e histórico. Além de promover a integração cultural e a inclusão social, busca promover o bem-estar, o entretenimento, a assistência e a promoção humana. Sendo assim, o Conselho Comunitário declara que a Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso atende os objetivos e finalidades legais do serviço de Radiodifusão Comunitária relativo ao 1º semestre do ano vigente 2016 e concorda que a Radio Comunitária Nossa FM desenvolve um trabalho muito importante para a comunidade, porém admite que se tivesse maiores possibilidades com relação a equipamentos, poderia realizar os seus trabalhos de transmissão com maior qualidade.

**José Claudio Garcia**

RG MG-3.741.130 CPF 557.055.536-68

Endereço Bairro Rural dos Bentos, Bom Repouso, MG

Profissão - Agricultor

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Repouso

CNPJ 19.686.633/0001-23

End. Rua Pref. Benedito José de Andrade, 93 – Centro – Bom Repouso Minas Gerais

**Messias Izael de Almeida**

RG MG-13.304.429 CPF 059.179.636-81

End. Rua Alvorada, 98- Vila Nossa Senhora do Rosário- Bom Repouso

Profissão-Professor de Educação Física

Presidente do Grupo de Aventura e Integração Ambiental – GAIA

CNPJ 07.301.776/0001-90

End. Praça Coronel Ananias de Andrade, 65 – Centro – Bom Repouso

**João Batista dos Santos**

RG MG-4.072.544 CPF 003.697.546-03

End. Bairro Rural dos Garcias, Bom Repouso, MG

Profissão – Pequeno Produtor / Agricultura Familiar

Cargo Membro da Associação dos Moradores do Bairro dos Garcias

CNPJ 05.617.796/0001-40

End. Bairro Rural dos Garcias, Bom Repouso, Minas Gerais



RADIO COMUNITÁRIA NOSSA FM 104,9

"A sua Melhor Companhia"

CNPJ: 02.436.149/0001-43

João Batista Magalhães

João Batista Magalhães

RG M-4.653.549 CPF 583.081.996-15

End. Rua Frei Sabatino, 129 – Vila Nossa Senhora do Rosário – Bom Repouso, MG

Profissão – Auxiliar de Serviços de Educação Básica

Vice Presidente do Apostolado da Oração

End. Paróquia São Sebastião e São Roque, Bom Repouso MG

Pablo Andrade Pereira

Pablo Andrade Pereira

RG – M-8.986.960 CPF – 055.982.846-26

Rua Pref. Benedito Jose de Andrade, 130 – Centro – Bom Repouso – MG

Profissão: Professor

Diretor da Escola Estadual Coronel Ananias de Andrade

CNPJ 19.686.625/0001-87

End. Praça João de Souza, 116 – Centro – Bom Repouso - MG

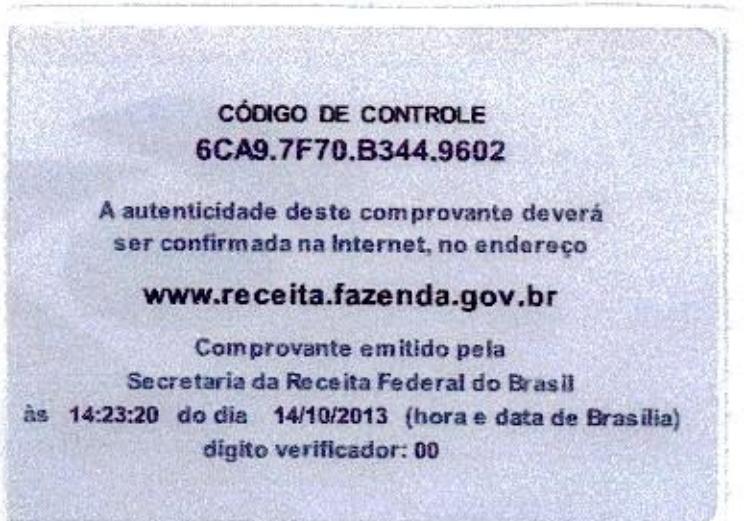
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
REGISTRO Nº: M-5.481.284	DATAS EXPEDICAO 11/03/88
NOME ADAO CRISPIM BRANDAO	
PESO 10400	
CIRIO INACIO BRANDAO	
MARIA AMELIA DE JESUS	
NACIONALIDADE BOM' REPOUSO-MG	DATAS DE NASCIMENTO 02/04/46
DOC ORIGEM CAS.LV-10 FL-27 BOM REPOUSO-MG	
DATA HORIZONTE MG	<i>Aldo A.</i>
AÇAO DA POLICIA FEDERAL LEIA Nº 7146 DE 2006/06	
PII-118	



The image shows a Brazilian Electoral Title (Título Eleitoral) card. The card is light green with a decorative border. At the top, it reads "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" and "TÍTULO ELEITORAL". Below this, there is a circular emblem featuring a map of Brazil. The card contains several fields filled with handwritten text:

- NOME DO ELEITOR: ALAU CRISPIM BRANDAO
- DATA DE NASCIMENTO: 07/04/46
- Nº INSCRIÇÃO: 142115107/30
- ZONA: 059
- SÉRIE: 0006
- MUNICÍPIO / UF: BEM REPOSE / RS
- DATA DE EMISSÃO: 18/07/00
- PRESIDENTE DO PLEVO: [Signature]

At the bottom, it says "VALIDO SOBRETEM CONHECIMENTO ÁREA - TÍTULO ELEITORAL".



AUTENTICAÇÃO	
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.	
BOM REPOUSO:	<u>12</u> DE <u>04</u>
EM TESTE:	<u>y</u>
DA VERDADE	
<u>Klauber Dantas</u>	
KLAUBER DANTAS - OFICIAL	
MARQUA CRISPIM - SUBS-26	

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

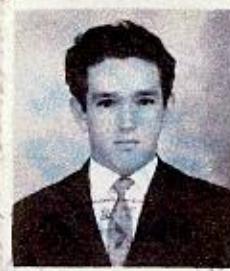


13a csm

Nº 710942

SÉRIE C

ADÃO CRISPIM BRANDÃO.....



Certifíco que

Nascido a 2 Abr. 46. — Bon Repouso
(data) (município)filho de Ciro Inacio Brandão
e de Maria Amelia de Jesusfoi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1965 por residir em
município não tributário.

(motivo)

(motivo)

Identificação : N.º de Registro
Altura 1,67m Cútis Branca Olhos Cast Esc
Cabelos Cast Med Qnd Tipo sanguíneo
Sinais particulares Nenhum.

Adão Crispim Brandão

(Assinatura do dispensado)

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

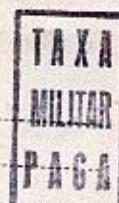
OUTROS DADOS:

Profissão :

Residência :

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.



(Local e data)

..... MIRANDA SANTA ROSA
Mario Miranda Santa Rosa

TRÊS CORAÇÕES, MG 24 JUL 1970

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
MÁRIO MIRANDA SANTA ROSA

Cel. Ch 13a CSM



AUTENTICAÇÃO	
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FEDE DE <i>[Signature]</i> DE <i>[Signature]</i> DE <i>[Signature]</i> DA VERDADE	
IN TESTE	IN TESTE
ALAUER DANIEL CRISPIM - OFICIAL SEARA - AF CRISPIM - SUBS.	

(*) Só será exigível amostra em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS

Atilio da Silva Brandão

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Distrito de BOM REPOUSO

Município de BOM REPOUSO

Comarca de C A M B U I



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o N.º 1.681, e fl. 27 do Livro N.º 10-

de registro de casamento, encontra-se o assento de matrimônio de ADÃO CRISPIM BRANDÃO * * * * *

* *

e de Dona MARIA ONEIDA CRISPIM, *

contruído no dia 31 de julho de 1.971 perante o Meritíssimo Juiz

de Paz, o Sr. João Garcia Brandão *

e as testemunhas Lázaro Crispim Brandão e Jarbas Faria da Andrade * * * * * * * * *

sendo o contraente:- nascido em Bom Repouso- MG *

* *

profissão lavrador *

e residente neste mesmo município, *

* *

e de Dona MARIA AMELIA DE JESUS, *

* *

profissão doméstica *

e residente neste mesmo município *

* *

e de Dona MARGARIDA CLARA CRISPIM, *

* *

passando a contraente, a chamar-se MARIA ONEIDA BRANDÃO, *

* *

tendo sido apresentados os documentos a que se

refere o art. 180 nos. I, II e IV do Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e de fé,

Bom Repouso, 31 de julho * * * * * * * * de 1971.

D. B. e S.

O OFICIAL

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela
 Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ADAO CRISPIM BRANDAO
 S CRISPIM B BRANDOES CIMA CX
 BRANDOES DE CIMA
 37610-000 BOM REPOUSO, MG
 CPF 237.007.506-68

Referente a
MAR/2016
 Código de Débito Automático:
000026718668

Nº DO CLIENTE
7003238979

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000647607 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	Agropecuária Rural	ANTERIOR 04/02	ATUAL 04/03	PRÓXIMA 05/04	EMISSÃO 08/03	APRESENTAÇÃO 14/03	3002671866

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Informações Técnicas			Constante de Multiplicação	Consumo kWh
			Leitura Atual	1.046	I		
Energia, kWh	AJK134036526	865					181

Informações Gerais	
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.872, de 7/4/2015	
Leitura realizada conf. calendário de faturamento	
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.	
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.	
FEV/2016 Band. Vermelha - MAR/2016 Band. Amarela	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento			
Borda da Mata			
Mês: 01/2016			Valores Permitidos:
Açulado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,58	11,59	23,19
FIC	1,00	7,74	15,49
DMIC	0,58	8,29	-
DICRI	0,00	18,80	-
Tensão: Norma 1 = 120/240 V Min. = 108/216 V Máx. = 127/254 V			
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$30,90			

Informações de Faturamento			
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas
Energia	32,14	38,94	Ene. Beloeste
Distribuição	19,48	22,38	Tributos
Transmissão	2,88	3,31	Total
			87,01 100,00

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/16	181	6,24	29
FEV/16	170	6,07	28
JAN/16	171	5,18	33
DEZ/15	177	6,10	29
NOV/15	169	5,45	31
OUT/15	170	5,31	32
SET/15	97	3,34	29
AGO/15	178	5,67	31
JUL/15	176	5,67	31
JUN/15	180	6,20	29
MAR/15	180	6,00	30
ABR/15	179	5,59	32
MAR/15	184	6,88	29

Reservado ao Fisco		E322.6823.72C3.339A.B529.5E10.41E2.EC29	
Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)
67,01	18	15,08	0,84
			COFINS (R\$) 3,88
AUTENTICAÇÃO			
APRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO Selo de Fiscalização que consta na Conta de Energia Elétrica que me foi apresentado, dou fé. Data: 21/04/2016			
TEST			
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CBU 37235			
JUER. DANTAS - OFICIAL CEMIG - CEMIG TUBS			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.575.025 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2010

NOME ELIANE MARIA BRANDAO

FILIAÇÃO AFONSO DA SILVA BRANDAO
MARIA SUELI BRANDAO

NATURALIDADE POUSO ALEGRE-MG DATA DE NASCIMENTO 4/4/1985

DOC. ORIGEM NASC. LV-29A FL-95
BOM REPOUSO-MG

CPF PII-2160

Josant

NILMA CERLEIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

2.VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELIANE MARIA BRANDAO

DATA DE NASCIMENTO 04/04/1985 N° INSCRIÇÃO 1606 9640 0221 D.V. 059 ZONA 059 SEÇÃO 0059

MUNICÍPIO / UF BOM REPOUSO/MG DATA DE EMISSÃO 24/09/2015

peca

Dra. Fausto César Dias - Presidente TRE/MG

VALIDO SOMENTE COM MARCA DE ÁGUA E JUSTIÇA ELEITORAL



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA

R PADRE FLORENTINO 26
CENTRO
De 14:00 as 18:00

Fale com a
COPASA 115

Pag.: 01/01

VALDIRLEI PORFIRIO VIEIRA
 R PAULO VI
 BOM REPOUSO MG
 37610-000

104 VILA NOSSA SENHORA DO ROSARIO

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA					
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	001.16.16217549-6		001.16.16217549-6					
001.16.16217549-6	05/04/2016	12/04/2016	04/2016	758								
HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
A12S 0314863	Atual 416 05/04/2016	Anterior 407 07/03/2016	Próxima 05/05/2016	Dias 29	m³ 9	Litros 9.000	Serviço Água	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
							Esgoto		1			
									1			
HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA						CALCULO RESIDENCIAL			
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Abr/2016 Mar/2016 Fev/2016 Jan/2016 Dez/2015 Nov/2015 Out/2015 Set/2015 Ago/2015 Jul/2015 Jun/2015 Mai/2015	9.000 9.000 9.000 12.000 9.000 9.000 9.000 9.000 8.000 9.000 8.000 10.000	29 33 28 33 29 30 32 29 32 33 28 33	310 272 321 363 310 300 281 310 250 272 285 303	MINIMO 6 A 10	6,00 3,00	1 -1	6,00 3,00	- 2,66	15,94 7,98	- 2,39	14,38 7,18	30, 15,
			SOMA	9,00		8,00	2,66	23,92	2,39	21,56	45,	

DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
9	9000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

310 litros de água

Água	Esgoto
0,82	0,74

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT
MULTA P/ATRASO /MES 03/2016 FAT: 00116112875451

JUROS DE MORA

23,92

21,56

0,90

0,06



KLAUDER DANTAS - OFICIAL

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR R\$3,089,00 DE INSCRIÇÃO (NOVOS)

POUE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

(Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	02/2016	Número de Amostras	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Minímo	15	15	10	15	0	15		
Analizadas	25	18	25	18	15	25		
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0		
Dentro Padrões	25	18	25	18	15	25		

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros: vide verso

VENCIMENTO

24/04/2016

TOTAL A PAGAR

*****R\$46,44

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NÚMERO 0111616217549-6

Mês/Ano	Valor	Vencimento	Mês/Ano	Valor	Vencimento
03/2016	46,49	26/03/2016			

ATE 01/04/2016 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(PAGANDO ATÉ 09/05/2016 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 040/13-ART. ARSAE-MG). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

FACA A SUA PARTE CONTRA A DENGUE. EVITE O ACUMULO DE ÁGUA PARADA EM CALHAS, MANTENHA CAIXA D'ÁGUA TAMPADA. O RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA D 2015 JA SE ENCONTRA DISPONIVEL NO SITE WWW.COPASA.COM.BR

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura.

(Autenticar no verso)

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO

00105762997

NÚMERO DA FATURA

001.16.16217549-6

MÊS / REF.

04/2016

VENCIMENTO

24/04/2016

TOTAL A PAGAR

*****R\$46,44

82620000000-6 46440019100-1 11616217549-5 63107900512-2

COPASA

Ofício 003/2016 (1091605)

SFI 53910.035547/2016-14 / pg. 3



Vanderleia Ap. Marques Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-12.520.407 27/09/2012
VANDERLEIA APARECIDA MARQUES
SANTOS

VICENTE MARQUES
 MARIA APARECIDA MARQUES

BOM REPOUSO-MG 17/8/1986
 CAS. LV-18 FL-16
 BOM REPOUSO-MG
 076152476-24

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
 ASSINATURA DO DIRETOR

LE: N° 7 116 DE 290683



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR				
VANDERLEIA APARECIDA MARQUES SANTOS				
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	Q.V.	2014	SEÇÃO
17/08/1986	1606 9620 0281		059	0080
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO			
BOM REPOUSO/MG	14/01/2011			
JUIZ ELEITORAL <i>Hudson J. Correia</i> Des. Kildare Góncalves Carvalho Presidente do TSE - MCT				

ASSINATURA DA FOTOCÓPIA OFICIAL DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CBU

04 DE 04 DE 2016

DA VERDADE

KLAUBER DANTAS - OFICIAL
MARIA AP. CRISPIM - SUBS.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS
VANDERLEIA APARECIDA MARQUES

MATRÍCULA:

034611 01 55 2010 2 00018 016 0003.517- 11



NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS, nascido aos 09/05/1974, em São Paulo - SP, brasileiro, filho de SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS e JOANA D'ARC FERREIRA DOS SANTOS (falecida).
VANDERLEIA APARECIDA MARQUES, nascida aos 17/08/1986, em Bom Repouso - MG, brasileira, filha de VICENTE MARQUES e MARIA APARECIDA MARQUES.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXENSO)

quatro de março de dois mil e dez

DIA MÊS ANO

04/03/2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

VANDERLEIA APARECIDA MARQUES SANTOS

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

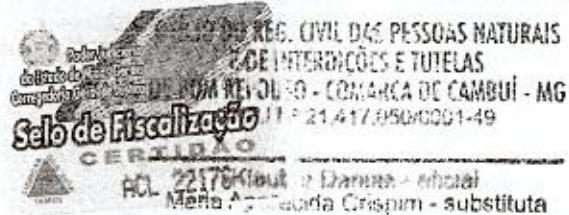
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE BOM REPOUSO

Oficial: Klauber Dantas
Oficial Substituta: Maria Aparecida Crispim
rua Guadalupe, 159/1 - centro
Bom Repouso - MG
(35) 34611641

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bom Repouso - MG, 04 de março de 2010

Assinatura do Oficial/ Substituto

Certidão...: 155,4 / Taxa Fisc. Judiciária...: 19,99 / TOTAL...: 175,39 .
Certidão sem Averbação...: 18,34 / Taxa Fisc. Judiciária...: 3,7 / TOTAL...: 22,04



Rua Joaquim Peixoto da Silva, 159 - centro
Bom Repouso-MG - CEP: 37610-000

Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento

Pág. 0001/0002

01726332

CTC BELO HORIZONTE MG PL.11
GILMAR CLAUDIO DOS SANTOS
R LEAO XIII 30
CENTRO
37610-000 BOM REPOUSO MG

POSTAGEM: 28/03/2016 VENCIMENTO: 06/04/2016

721134357519290000015603930280316

Acesse o nosso site www.embratel.com.br e fique por dentro de todas as novidades que o 21 tem pra você.

Aproveite as vantagens e ligue para qualquer cidade do Brasil e do mundo com muita economia.

Pensou em fazer um DDD ou DDI? Faz um 21!

Nos termos da Lei 12.007, informamos não haver débitos pendentes de pagamento para o Código do Cliente desta fatura, referentes a faturas vencidas no ano de 2015. Esta as quitações das faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e de anos anteriores.

Fatura Digital Faz um 21, mais praticidade e agilidade para você. Tenha acesso a sua conta do 21 de forma rápida e segura, sempre que quiser. Acesse fazum21.com.br/contaporemmail e realize seu cadastro.

CÓDIGO DA CONTA 173374947

SUA CONTA VENCE EM
06/04/2016

VALOR DA CONTA
R\$ 52,77

Seu Telefone: 35 34611440	(Classe: R)
mês de referência:	Marco/2016
data de emissão:	24/03/2016
nº da fatura:	0230773425303
nº da nota fiscal:	000064140
cód. para débito automático:	173374947-5

① Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços (com descontos)	R\$ 52,77	Descontos
Total da Conta:	R\$ 52,77	Informações Aproveite DDD Ilimitado 21: todos os dias nos quaisquer horários! Fale 21 min. DDD do fixo para qualquer celular. Você só paga a franquia se usar.

Resumo dos seus Planos e Serviços

DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Nova Pacote Fixo-Móvel 21 min		21/02/2016 a 20/03/2016	9,90
Promoção DDD Ilimitado 21 - 50% de desconto		21/02/2016 a 20/03/2016	14,93
		Subtotal:	24,83

Promoção DDD Ilimitado 21 Fixo-Fixo Automática - PAS 223-LD - Data de adesão: 08/08/2015

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
35 34611440	Fixo / Fijo	73 32932325	21/02/2016	08:43:14	00:10:53	FIMSEM/FER	0,00
35 34611440	ALCORACA	35 34311038	22/02/2016	15:42:14	00:00:33	Dia	0,00
35 34611440	CAMBUI	35 34313439	22/02/2016	15:43:28	00:01:39	Dia	0,00
35 34611440	CAMBUI	35 34313439	22/02/2016	15:46:00	00:00:27	Dia	0,00
35 34611440	BRAGANCA PAULISTA	11 22773122	03/03/2016	10:15:51	00:01:34	Dia	0,00
35 34611440	POUSO ALEGRE	35 34221122	05/03/2016	08:33:31	00:00:16	FIMSEM/FER	0,00
35 34611440	POUSO ALEGRE	35 34221122	05/03/2016	09:05:43	00:00:18	FIMSEM/FER	0,00
				Subtotal:	00:15:40		0,00

Para validação é só rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação

Eletrônica

Explanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - sala 300-0

CEP 70.044-900 – Brasília – DF



A.R.



 Correios

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA BOM REPOUSO

Rua Paulo VI nº 104 – Centro

CEP 37.610-000 - Bom Repouso - Minas Gerais

Aos Cuidados de

Eliane Maria Brandão

 Correios

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

 SEDDEX[®]
EX CHEGOU.

 SEDDEX[®]
MANDOU, CHEGOU.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília
- DF
(61) 2027-6464

Memorando nº 2083/2016/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.

Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza política, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.046568/2015-84. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.023139/2016-10**, em face da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO (CNPJ 02.436.149/0001-43), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Repouso/MG.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 03/06/2016, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1168956** e o código CRC **FCD6DD0**.

Processo nº: 53900.046568/2015-84

Município/UF: Bom Repouso/MG

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 08 Requerimento (0900002)
2. **Estatuto social:** fls. 11/20 (1091605)
3. **Ata de eleição da Diretoria em exercício:** fls. 06/09 (1091605).

- Mandato: 11/04/2016 a 11/04/2020

4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes:/ 5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes: (1091605)

- DIRETOR-GERAL (PRESIDENTE): Adão Crispim Brandão (02/04/1946) (237.007.506-68) fl. 26/29

- DIRETORA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIA): Eliane Maria Brandão (04/04/1986) (073.551.936-60) fl. 30

-DIRETORA OPERACIONAL (TESOUREIRA): Vanderleia Aparecida Marques dos Santos (17/08/1986) (076.152.476-24) fl. 32/34

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 73 Requerimento (0900002)

7. Características do Estatuto:

- **Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:** art. 2º.

- **Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica:** art. 4º c/c art. 5º, II.

- **Direito de voz e voto:** art. 7º, alínea “a”, inciso I.

- **Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas:** art. 7º, alínea “a”, inciso I.

- **Cargos que compõem a estrutura administrativa:** art. 11.

- **Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução:** art. 11 (mandato de quatro anos, permitida uma recondução).

- **Conselho Comunitário:** art. 13

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 21/25 (1091605)

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 10 Requerimento (0900002). Em 17/06/2016, a Entidade encontrava-se sem débitos.

10. CNPJ: fl. 09 Requerimento (0900002)

11. Análise de vínculos: **político-partidário. SANADO.**

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
DIRETOR-GERAL (presidente): <u>Adão Crispim Brandão</u> (02/04/1946)	Sim	DEM	Não	Não	Não
DIRETORA ADMINISTRATIVA (secretária): <u>Eliane Maria Brandão</u> (04/04/1986)	Sim	PV	Não	Não	Não
DIRETORA OPERACIONAL (tesoureira): <u>Vanderleia Aparecida Marques dos Santos</u> (17/08/1986)	Sim	PV	Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborado Memorando à CGAO.

Relatório elaborado por Rebecca Martins



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ADÃO CRISPIM BRANDÃO (Título Eleitoral: 014211510230)** foi **PRESIDENTE (exercício 22/08/2011 a 16/03/2016)** do orgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **DEM - 25 DEMOCRATAS**

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - BOM REPOUSO/MG**

Vigência: **Início: 22/08/2011 Final: Indeterminada**

Código: **K1U7.BL6/.T\$QD.LVWJ.**

Certidão emitida às: **17/06/2016 17:34:40**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**

- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 2335/2016/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Repouso/MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/06/2016, às 16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1194718** e o código CRC **9766C96E**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Bom Repouso
Canal: 285
Fase: P

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO
Nome Fantasia: NOSSA FM COMUNITÁRIA DE VERDADE
Logradouro: RUA JOÃO CRISPIM BRANDÃO
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.436.149/0001-43
Bairro: CENTRO
Número: 104
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ▶

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA JOÃO CRISPIM BRANDÃO	Estado: MG
Número do CEP: 37610000	Complemento:	Bairro: CENTRO
Número: 104	Distrito:	SubDistrito:
Município: Bom Repouso		
Telefone: 00 0000000000		Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA JOÃO CRISPIM BRANDÃO	Estado: MG
Número do CEP: 37610000	Complemento:	Bairro: CENTRO
Número: 104	Distrito:	SubDistrito:
Município: Bom Repouso		
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: ▶

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Aprovação Congresso Nacional

Número	Data	Data DOU	Órgão	Tipo	Razão	Natureza
12	<input type="text" value="27/01/2006"/>	<input type="text" value="30/01/2006"/>	Congresso Nacional	Decr. Legislativo	Deliberação CN	Jurídico

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	152	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="16/04/2004"/>	<input type="text" value="06/05/2004"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
<input type="text"/>	51815	<input type="text"/>	ATO	CMPRL	<input type="text" value="27/07/2005 10"/>	<input type="text" value="28/07/2005"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
<input type="text"/>	12	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="27/01/2006"/>	<input type="text" value="30/01/2006"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾

⊕ Característica da Estação Instalada

⊖ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO -
CNPJ/CPF(02.436.149/0001-43)

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não
bloqueada)

Município/UF: BOM REPOUSO/MG

Canal: 285

Indicativo: ZYX360

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▾

Sábado ▾

06:00 ▾

24:00 ▾

X

Tela Inicial

Imprimir



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Processo nº: **53900.046568/2015-84**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO**

Em atenção ao Memorando nº 2335/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.023139/2016	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11 c/c art. 25, III; § 2º, I, "b" e "e" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015.• Infração: (data de ocorrência: 09/03/2016, data da Certidão emitida no site da Justiça Eleitoral).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 28/06/2016, às 09:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1208867** e o código CRC **18F320E4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA BOM REPOUSO

CNPJ: 02.436.149/0001-43

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:32:10 do dia 30/06/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/07/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



Ministério das Cidades

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 22 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a alteração do prazo estabelecido no art. 14 da Resolução do CONTRAN nº 149 de 19 de setembro de 2003, publicada no DOU de 16 de outubro de 2003.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12, inciso VIII, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, resolve:

Referendar a Deliberação nº 40, do Presidente do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, publicada no DOU de 08 de abril de 2004;

Art. 1º. Prolongar até o dia 15 de julho de 2004, o prazo máximo para os órgãos e entidades de trânsito adequarem seus procedimentos à Resolução CONTRAN nº 149, de 19 de setembro de 2003, publicada no DOU em 16 de outubro de 2003.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AILTON BRASILIENSE PIRES
Presidente do Conselho

LUIZ CARLOS BERTOTTO
Ministério das Cidades - Titular

RENATO ARAUJO JUNIOR
Ministério da Ciência e Tecnologia - Titular

JUSCELINO CUNHA
Ministério da Educação

CARLOS ALBERTO F DOS SANTOS
Ministério do Meio Ambiente - Suplente

AFONSO GUIMARÃES NETO
Ministério dos Transportes - Titular

EUGENIA MARIA SILVEIRA RODRIGUES
Ministério da Saúde - Suplente

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar

EUNÍCIO OLIVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 44.110, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Processo n.º 29101001391/1987. Transfere para a empresa LIG TENHA TAXI SERVIÇOS E AGENCIAMENTOS LTDA. ME a autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, de interesse coletivo, na região metropolitana do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, bem como a outorga de autorização de uso da radiofrequência 38,94 MHz associada à autorização para exploração do Serviço, expedida e outorgada à empresa LIG TENHA SERVIÇOS E AGENCIAMENTOS LTDA.ME, por meio da Portaria nº 067 -DMC/RJ, de 31 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 1995.

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELÉM

ATO Nº 44.078, DE 29 DE ABRIL DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MARBORGES AGROINDUSTRIA S/A - Processo nº 53569.000368/00.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL EM RECIFE

ATO Nº 44.148, DE 5 DE MAIO DE 2004

Processo nº 53532.000796/04. RÁDIO ITABAIANA FM LTDA - FM - Itabaiana/PB. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

JOÃO BATISTA FURTADO FILHO
Gerente

as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
144	53650.000788/99	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral	Sobral/CE
146	53670.001512/01	Associação Comunitária dos Moradores de Caçoeira Dourada - GO e Distritos	Cachoeira Dourada/GO
148	53680.000671/98	Associação Comunitária Rádio Samaritana FM	Bela Vista do Maranhão/MA
150	53710.000594/99	Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte	Belo Horizonte/MG
152	53710.001021/98	Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso	Bom Repouso/MG
154	53710.000105/00	Associação Cultural de Heliodora - ACHÉ	Heliodora/MG
158	53670.001764/01	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra - MT	Planalto da Serra/MT
160	53000.003284/01	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix-PB	Salgado de São Félix/PB
162	53103.000862/98	Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos	Lagoa dos Gatos/PE
164	53740.000944/98	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Florestópolis	Florestópolis/PR
166	53740.001385/98	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá - CODESEM	Mauá da Serra/PR
168	53740.001509/98	Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento	Reserva do Iguaçu/PR
170	53740.000486/99	Associação Cultural e Artística de Sertaneja - ACASE	Sertaneja/PR
172	53790.000523/02	Associação de Difusão Comunitária Barraconense	Barracão/RS
174	53740.002253/99	Associação Comunitária Rádiocom FM Chapecó	Chapecó/SC
176	53830.000168/00	Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence	Álvares Florence/SP
178	53830.000329/01	Associação de Cultura e Ciência Clementina	Clementina/SP
180	53830.000793/99	Associação Cultural Comunitária	Duartina/SP
182	53830.001974/98	Associação Comunitária Panorama FM	Panorama/SP
184	53830.001809/98	Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM	Taquarivaí/SP

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 44.079, DE 29 DE ABRIL DE 2004

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-02) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do Art. 2º, inciso V, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com Alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12/03/2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, das entidades a seguir relacionadas:

SERVIÇO: LIMITADO PRIVADO

Ord.	PROCESSO	FISTEL	ENTIDADE
1.	53660.000440/96	50000739910	ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA
2.	53660.000422/96	50000683000	AÇO ART MECÂNICA DÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA ME
3.	53660.000707/96	50000824356	COMPANHIA DE TRANSPORTES URBA-NOS DA GRANDE VITÓRIA
4.	29117.000149/86	01021088706	JOSÉ GUILHERME MODENESI
5.	53512.000396/04	50005454948	MARCOS FERREIRA DE AMORIM
6.	53512.000058/02	50012088072	MIBRAL - MINÉRIOS BRASILEIROS LT-DIA
7.	53660.000291/96	50000639613	ZEZIL NUNES DE MORAES

Art. 2º Proceder a exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e encaminhar os processos para o arquivo inativo.

WERNER STEINERT JUNIOR

ATO Nº 44.080, DE 29 DE ABRIL DE 2004

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-02) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do Art. 2º, inciso V, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com Alteração

publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12/03/2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL:

CONSIDERANDO que a autorizada manifestou seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, da entidade a seguir relacionada:

SERVIÇO: LIMITADO PRIVADO

Ord.	Processo	Fistel	Entidade
1.	53660.000468/96	50000730882	DORICO RONCETTI

Art. 2º Proceder a exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e encaminhar o processo para o arquivo inativo.

WERNER STEINERT JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 44.129, DE 3 DE MAIO DE 2004

Processo nº 53500.006869/2004 - Expedir autorização ao HOSPITAL METROPOLITANO S/A, para executar o Serviço Limitado Privado de Radiochamada (SLPR), de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, na Rua Marcelina, 441 - Vila Romana, Município de São Paulo/SP, em um raio de atuação de 01 (um) Km. Outorgar autorização de uso do canal 02, frequência 456,575 MHz, constante da Tabela II da Norma 17/96.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de outubro de 2003

Nº 576-PBQI/SPB - Ref.: PADO nº 53500.008077/2000 - TELEMAR/AL - Resolve retificar o Despacho nº 145/2003/PBQI/SPB, de 24 de abril de 2003, em virtude da constatação de erro material, no que se refere ao mês mencionado no citado Despacho, ou seja, onde se lê "no mês de dezembro de 2000", leia-se "no mês de setembro de 2000".

MARCOS BAFUTTO



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
 - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
 - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
 - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
 - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
 - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.	O requerimento é tempestivo?				
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15960/2016/SEI-MCTICProcesso nº: **53900.046568/2015-84**Assunto: **Renovação de outorga.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Repouso/MG**, por meio da Portaria nº **152**, publicada no DOU de 06/05/2015, e Decreto Legislativo nº **12**, publicado no DOU de 30/01/2006.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 30/01/2016. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 24/12/2015, às fls. 01/84 0900002, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso

QUADRO DIRETIVO
DIRETOR-GERAL (PRESIDENTE): Adão Crispim Brandão
DIRETORA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIA): Eliane Maria Brandão
DIRETORA OPERACIONAL (TESOUREIRA): Vanderleia Aparecida Marques dos Santos

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos	Ok. Fls. 11/20 1091605

	pressupostos da Norma nº 01/2015.	
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok. Fls. 06/09 1091605
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok. Fls. 26/34 1091605
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok. Fl. 73 0900002
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok. Fl. 01 1214435
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok. Fl. 09 0900002
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok. Fls. 21/25 1091605

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 1208867, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC 1214478.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046568/2015-84, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Repouso/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.046568/2015-84 e nº 53900.046568/2015-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom

Repouso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 30/06/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/07/2016, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 26/07/2016, às 17:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 01/02/2017, às 19:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1214794** e o código CRC **4BC2C5A2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.046568/2015-84**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.046568/2015-84 (ver documento 1214794), no qual a **Associação Movimento Comunitária Nossa Bom Repouso** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Repouso/MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2017, às 08:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1662344** e o código CRC **E3DF563A**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046568/2015-84, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, para executar, sem direito de

exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Repouso/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001021/1998 e nº 53900.046568/2015-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.046568/2015-84

SEI nº 1662344

PORTARIA Nº 1089/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001021/1998 e nº 53900.046568/2015-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1722243** e o código CRC **C480230E**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046568/2015-84, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Repouso/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1722240** e o código CRC **66C7792F**.

Referência: Processo nº 53900.046568/2015-84

SEI nº 1722240

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.046568/2015-84

Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA BOM REPOUSO

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1089/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1981930** e o código CRC **DB3970E8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.046568/2015-84

SEI nº 1981930

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2017 15:45:43

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4396500

Data prevista de publicação: 27/06/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9955559	ATO PORTARIA Nº 1085 MIN.rtf	bdded69235939dc8 48a18bbc67b65802	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955560	ATO PORTARIA Nº 1086 MIN .rtf	06d2433f933d22b3 1f895e01fac8ac08	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 231,28
9955561	ATO PORTARIA Nº 1087 MIN.rtf	d8603d96506d630e 96330cd9b358b5f9	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 231,28
9955602	ATO PORTARIA Nº 1089 MIN.rtf	cec6f2eaf73ef40f 335194575ad450d5	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955603	ATO PORTARIA Nº 1094 MIN.rtf	40f90cf3860cf2d5 c9c02a50a0a54338	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 231,28
9955604	ATO PORTARIA Nº 1095 MIN.rtf	27aabbc603b0eb70e a9e711efb601d9dc	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955605	ATO PORTARIA Nº 1096 MIN.rtf	ae2683f16cf6bea3 d13e9ad403aa262b	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 231,28
9955606	ATO PORTARIA Nº 1097 MIN.rtf	9d14ed91dcc9972b 16465245cb83eb67	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955607	ATO PORTARIA Nº 1098 MIN.rtf	cdbd62d046414688 90c27d55a89471e8	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9955608	ATO PORTARIA Nº 1099 MIN.rtf	8390e750e39bc349 24f13eaf4bcd6d30	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24

9955609	ATO PORTARIA Nº 1100 MIN.rtf	c975ed755f97cfdd 7f2d1ec48d4da9d9	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955610	ATO PORTARIA Nº 1101 MIN.rtf	f7cada3b56faec6c e24fca4ceb24aed1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955611	ATO PORTARIA Nº 1102 MIN.rtf	5c9115d2b1549333 118120df85e4e7be	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955612	ATO PORTARIA Nº 1103 MIN.rtf	b8aad39fa87ff394 11b07456261ba77c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955613	ATO PORTARIA Nº 1104 MIN.rtf	d9f93b211aefdf92 718ad43bada577fc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955614	ATO PORTARIA Nº 1105 MIN.rtf	9995cf03e3f17021 80b0ed7546b25913	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955615	ATO PORTARIA Nº 1463 MIN.rtf	1fcfd96f79373a84 1a9006bdb3c18c33	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955616	ATO PORTARIA Nº 1465 MIN.rtf	fac5948c306109ea 7b4e461493eeb304	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955617	ATO PORTARIA Nº 1466 MIN.rtf	b8fb8571bd342f57 10b63cb2fb774ae6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955618	ATO PORTARIA Nº 1822 MIN.rtf	55c8a545bcbea6f5 e325b9dd21a2672f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			127,00	R\$ 4.196,08



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORATARIA N° 1.085-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002031/1998 e nº 53900.016739/2015-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Branca/SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.086-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.003269/2000 e nº 53900.034478/2015-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO POPULAR DE SAMAMBAIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília (Samambaia)/DF.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.087-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001047/1998 e nº 53000.059475/2011-30, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.089-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001021/1998 e nº 53900.046568/2015-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso/MG.

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 121, terça-feira, 27 de junho de 2017

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.094-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002560/1998 e nº 53900.006983/2014-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mucambo/CE.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.095-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000006/1999 e nº 53900.004276/2014-93, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CRISTAL FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Corumbiara/RO.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.096-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000344/1998 e nº 53900.003474/2014-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José de Mipibu/RN.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.097-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001721/1998 e nº 53900.046389/2015-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁBAÍRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abaíra/BA.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.098-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021997/2014-68 e nº 53900.021997/2014-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Aurora, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mundo Novo/GO.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.099, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.0000607/1999 e nº 53900.034429/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL IBITITAENSE RÁDIO ROCEDO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibitiá/BA.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.100-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.001168/1998 e nº 53900.017158/2015-26, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BOA VISTA DA APARECIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boa Vista da Aparecida/PR.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA N° 1.101-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.038863/2014-86 e nº 53900.038863/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paulínia/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939876** e o código CRC **CE629EB9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28416/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ADÃO CRISPIM BRANDÃO

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso

A/C ELIANE MARIA BRANDÃO

Rua Paulo VI, 104 – Vila Nossa Senhora do Rosário.

37610-000 / Bom Repouso – MG

CNPJ nº 02.436.149/0001-43

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.046568/2015-84.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, sediada em **Bom Repouso - MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **06/05/2014**, conforme Portaria nº 1.089, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1993585** e o código CRC **6604F86D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 28416/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.046568/2015-84 - Nº SEI: 1993585

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

EI Ofício nº 28416/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017
53900.046568/2015-84

CE ADÃO CRISPIM BRANDÃO

ASS. MOVIMENTO COMUNIT. NOSSA BOM REPOUSO
Rua Paulo VI, nº 104 – Vila Nossa Senhora do Rosário.
37610-000 Bom Repouso / MG

DE

PAÍS / PAYS

ATURA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO /
SIGNATURE DE L'EMPRESA

Fabiano dos Reis
Censoiro
Mat. 34170300

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
VIA POSTAL
AR
AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORRÁ

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43548802 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h / / : h / / : h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Service Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

LIE.

BRASIL
BRÉSIL



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30309/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ADÃO CRISPIM BRANDÃO

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso
Rua Paulo VI, 104 – Vila Nossa Senhora do Rosário.

37610-000 / Bom Repouso – MG

CNPJ nº 02.436.149/0001-43

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 28416, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **06/05/2014**" leia-se **30/01/2016**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2024585** e o código CRC **225F9C9D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30309/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.046568/2015-84 - Nº SEI: 2024585

EM nº 00690/2017 MCTIC

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046568/2015-84, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Repouso/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF



Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
646/2017	53900.039649/2015-28	Associação Comunitária do Canjamba
647/2017	53900.036274/2015-44	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
648/2017	53900.003524/2015-60	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade
649/2017	53900.021498/2014-71	Associação Comunitária Condorenses
650/2017	53900.021361/2014-16	Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB
651/2017	53900.020573/2014-86	Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM
652/2017	53900.006344/2014-59	Associação Livre Comunitária de Capoeiras
653/2017	53900.003257/2014-41	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM
654/2017	53000.015779/2013-57	Fundação Cultural E Comunitária Rio Novo
655/2017	53900.041581/2015-47	Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso
656/2017	53900.049701/2015-54	Associação Francisco de Assis Dantas
657/2017	53000.047027/2012-74	Constelação Associação Cultural
658/2017	53000.075026/2013-09	Associação Comunitária de Itapirapuã
659/2017	53000.056624/2011-17	Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural
661/2017	53000.055907/2013-03	Associação Comunitária E Cultural Professora Elzita Santana
663/2017	53000.070169/2013-16	Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima
665/2017	53900.029941/2015-32	Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique
666/2017	53900.047842/2015-32	Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha
667/2017	53900.048239/2015-78	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade
668/2017	53900.049367/2015-39	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
669/2017	53900.050622/2015-96	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci
670/2017	53000.024563/2012-00	Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajá
671/2017	53900.002341/2014-46	ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste
672/2017	53900.004565/2015-73	Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaína
673/2017	53900.034780/2015-07	Associação Cultural Comunitária
674/2017	53000.063176/2012-81	Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo
677/2017	53900.041521/2015-24	Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena
678/2017	53900.041557/2015-16	Associação Beneficente E Cultural Comunitária
679/2017	53900.039554/2015-12	Associação de Comunicação Comunitária América
680/2017	53900.034358/2015-43	Associação Comunitária Farol do Saber
683/2017	53900.017332/2015-31	Associação Comunitária Costa Sul - ACCS
685/2017	53900.017348/2015-43	Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga
687/2017	53000.015816/2013-27	Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão
688/2017	53000.056993/2012-82	Associação Comunitária Radio FM
690/2017	53900.046568/2015-84	Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso
691/2017	53900.041857/2015-97	Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto
694/2017	53900.042127/2015-11	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada
695/2017	53000.056380/2012-45	Associação Cultural de Três Fronteiras
696/2017	53000.070171/2013-95	Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM
697/2017	53900.017339/2015-52	Associação Cultural Beneficente Elshadday
698/2017	53900.041855/2015-06	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco

699/2017	53000.031940/2012-59	Associação Comunitária Aliança do Tocantins
700/2017	53000.052558/2013-60	Associação Cultural Comunitária Montessonense de Radiodifusão
701/2017	53000.051498/2012-87	Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária
703/2017	53000.000634/2013-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário
706/2017	53900.022882/2014-91	Associação Assistencial Rio de Contas
709/2017	53900.009305/2015-94	Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninas
710/2017	53900.022938/2014-15	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança
711/2017	53900.017844/2014-16	Associação Comunitária Taperoaense
712/2017	53900.029293/2014-33	Associação Comunitária Entre Ijuís

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2171446** e o código CRC **1B2831DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2171446

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.046568/2015-84

Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2214834** e o código CRC **EEA41087**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.046568/2015-84

SEI nº 2214834

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.046568/2015-84.**

Entidade: **Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4352132** e o código CRC **A36F8978**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.046568/2015-84, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, inscrita no CNPJ nº 02.436.149/0001-43, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de janeiro de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15960/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1089, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00762/2019 MCTIC

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.046568/2015-84, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, inscrita no CNPJ nº 02.436.149/0001-43, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de janeiro de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15960/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1089, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36254/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.046568/2015-84.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688239** e o código CRC **40F87BD3**.

Referência: Processo nº 53900.046568/2015-84

SEI nº 4688239